



Memorando 1.195/2026



Prefeitura Municipal  
PALOTINA

Responder apenas via 1Doc

Suelene A. **SEMEC**

Para

**CLC - Coordenaçã...**

A/C Sidnei F.

8 setores envolvidos

CC

**DC - Departamento de Cultura**

**SEMEC**

**CLC**

**DC**

**ASSJUR**

**CS**

**CPO**

**SEMEC-CAF**

**CLC - Coordenação de Licitações e Contratos**

**GAB**

26/02/2026 10:44

## CONCURSO PARA O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

Bom dia Sidnei,

segue anexo o DFD com a assinatura da secretária: **Marines Marafon Kuki - SEMEC**

Att.

**Suelene Simoni Araujo**

*Chefe de Gabinete*

[DFD n. 009\\_2026.pdf \(271,83 KB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

26/02/2026 10:44:45 Suelene Simoni Araujo **SEMEC** solicitou a assinatura de **Marines Marafon Kuki** em Memorando 1.195/2026. **Assinado**

26/02/2026 11:34:41 **Marines Marafon Kuki** **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 1.195/2026 com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 1- 1.195/2026

26/02/2026 12:23

(Respondido)

Sidnei F. **CLC**

Boa tarde Suelene!

Favor dar continuidade ao processo.

att.

Sidnei F. Fernandes

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, ELISANE ACKERMANN PACHECO CPF 022.XXX.XXX-48, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761.XXX.XXX-20, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF



Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/02/2026 12:23:19

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** arquivou.

### Despacho 2- 1.195/2026

26/02/2026 14:00 (Encaminhado)

Suelene A. **SEMEC**

**CLC - Coordenaçã...**

A/C Sidnei F.

CC

**DC - Departamento de Cultura**

**CLC - Coordenação de Licitações e Contratos**

Em anexo o ETP, DDVE, TR, solicitação de despesa e as cotações.

**OBSV.:** A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES SERÃO DOS DIAS 22/04/2026 AO DIA 12/06/2026, por isso que estamos enviando o processo para análise, para não perdermos prazo.

Fiscais:

**ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA - DC**

**\* Elisane Ackermann Pacheco - DC**

Att.

**Suelene Simoni Araujo**

*Chefe de Gabinete*

COTACOES.zip (8,11 MB)	1 download
<u>DDVE CONCURSO PARA O 21 FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA.doc (707,50 KB)</u>	1 download
<u>ETP CONCURSO PARA O 21 FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA.doc (506,00 KB)</u>	2 downloads
<u>SOLICITACAO DE DESPESA.pdf (161,36 KB)</u>	1 download
<u>TRCONC 1.DOC (570,50 KB)</u>	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, ELISANE ACKERMANN PACHECO CPF 022.XXX.XXX-48, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761.XXX.XXX-20, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF



- 26/02/2026 14:00:35 Suelene Simoni Araujo **SEMEC** solicitou a assinatura de Elisane Ackermann Pacheco em Despacho 2- 1.195/2026 . **Assinado**
- 26/02/2026 14:00:35 Suelene Simoni Araujo **SEMEC** solicitou a assinatura de ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA em Despacho 2- 1.195/2026 . **Assinado**
- 26/02/2026 14:08:45 Elisane Ackermann Pacheco **DC** assinou digitalmente Memorando 2- 1.195/2026 com o certificado ELISANE ACKERMANN PACHECO CPF 022.XXX.XXX-48 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 26/02/2026 20:21:38 ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA **DC** assinou digitalmente Memorando 2- 1.195/2026 com o certificado ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 27/02/2026 14:58:01 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** arquivou.
- 12/03/2026 15:25:38 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** reabriu para resolução.

**Despacho 3-  
1.195/2026**

12/03/2026 15:27  
(Encaminhado)

Sidnei F. **CLC**

**ASSJUR - Assesso...**  
CC

Boa tarde Dr. Marcelo!  
Segue DDVE, ETP, TR, e Edital para vosso parecer e análise.  
Att.

Sidnei F. Fernandes  
Dep. Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

<a href="#">CONCURSO PUBLICO 001 2026 21 CANTA PALOTINA.doc (443,50 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">DDVE CONCURSO PARA O 21 FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA.doc (707,50 KB)</a>	0 downloads
<a href="#">EDITAL DO CONCURSO 001 2026 CANTA PALOTINA.doc (677,00 KB)</a>	1 download
<a href="#">ETP CONCURSO PARA O 21 FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA.doc (506,00 KB)</a>	2 downloads
<a href="#">SOLICITACAO DE DESPESA.pdf (161,36 KB)</a>	2 downloads
<a href="#">TR CONCURSO 21 CANTA PALOTINA.doc (580,00 KB)</a>	3 downloads

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)



12/03/2026 16:09:03

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** arquivou.

**Despacho 4-  
1.195/2026**

13/03/2026 10:08

(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR**

**CLC - Coordenaçã...**

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do certame, que deverão integrar os Autos físicos de Concurso.

Obrigado.

Atenciosamente,

**Marcelo Berticelli Ródio:**

*Advogado - OAB/PR 68.259*

[Parecer Jurídico.pdf \(278,38 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

13/03/2026 10:08:38

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.

13/03/2026 10:08:38

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar.

13/03/2026 10:09:20

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** assinou digitalmente Memorando 4-1.195/2026 com o certificado MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 5-  
1.195/2026**

13/03/2026 16:19

(Encaminhado)

Sidnei F. **CLC**

**CS - Compras SEM...**

CC

Boa tarde suelene!

Favor solicitar assinatura no DDVE.

Att.

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

**"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"**

[DDVE CONCURSO PARA O 21 FESTIVAL MUNICIPAL  
CANTA PALOTINA.pdf \(255,53 KB\)](#)

0 downloads



Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

13/03/2026 16:19:38 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Marines Marafon Kuki em Despacho 5- 1.195/2026 . **Assinado**

13/03/2026 16:19:38 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Suelene Simoni Araujo em Despacho 5- 1.195/2026 . **Assinado**

### Despacho 6- 1.195/2026

13/03/2026 16:20  
(Encaminhado) Boa tarde Suelene!  
Preciso de Parecer do ETP.

Sidnei F. **CLC**

**CS - Compras SEM...**

CC

—  
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

**"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"**

[ETP CONCURSO PARA O 21 FESTIVAL MUNICIPAL C](#) 0 downloads  
[ANTA PALOTINA.pdf \(306,38 KB\)](#)

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

13/03/2026 16:20:55 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Marines Marafon Kuki em Despacho 6- 1.195/2026 . **Assinado**

13/03/2026 16:20:55 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Elisane Ackermann Pacheco em Despacho 6- 1.195/2026 . **Assinado**

13/03/2026 16:20:55 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Silvio Rinaldi em Despacho 6- 1.195/2026 . **Assinado**

13/03/2026 16:21:19 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 6- 1.195/2026 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .

### Despacho 7- 1.195/2026

13/03/2026 16:23  
(Encaminhado) Boa tarde Suelene!  
Preciso de assinatura no TR.

Sidnei F. **CLC**

**CS - Compras SEM...**

CC

—  
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná



"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

[SOLICITACAO DE DESPESA.pdf \(161,36 KB\)](#) 1 download  
[TR CONCURSO 21 CANTA PALOTINA.pdf \(375,33 KB\)](#) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 13/03/2026 16:23:30 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Rodrigo Ribeiro em Despacho 7-1.195/2026 . **Assinado**
- 13/03/2026 16:23:30 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Suelene Simoni Araujo em Despacho 7- 1.195/2026 . **Assinado**
- 13/03/2026 16:23:30 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Franciele Fatima Guissardi Kuki em Despacho 7- 1.195/2026 . **Assinado**
- 13/03/2026 16:23:30 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 7- 1.195/2026 . **Assinado**
- 13/03/2026 16:23:30 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA em Despacho 7- 1.195/2026 . **Assinado**
- 13/03/2026 16:23:30 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** solicitou a assinatura de Marines Marafon Kuki em Despacho 7- 1.195/2026 . **Assinado**
- 13/03/2026 16:25:35 Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente Memorando 7- 1.195/2026 com o certificado RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/03/2026 16:30:10 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente Memorando 7- 1.195/2026 com o certificado SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/03/2026 16:33:35 Suelene Simoni Araujo **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 5- 1.195/2026 com o certificado SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/03/2026 16:33:55 Suelene Simoni Araujo **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 7- 1.195/2026 com o certificado SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/03/2026 16:35:25 Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 6- 1.195/2026 com o certificado MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/03/2026 16:37:39 Franciele Fatima Guissardi Kuki **SEMEC-CAF** assinou digitalmente Memorando 7- 1.195/2026 com o certificado FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI CPF 032.XXX.XXX-12 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/03/2026 16:38:25 Elisane Ackermann Pacheco **DC** assinou digitalmente Memorando 6- 1.195/2026 com o certificado ELISANE ACKERMANN PACHECO CPF 022.XXX.XXX-48 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, ELISANE ACKERMANN PACHECO CPF 022.XXX.XXX-48, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 077.XXX.XXX-22, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81



13/03/2026 16:46:30

Silvio Rinaldi **DC** assinou digitalmente Memorando 6- 1.195/2026 com o certificado SILVIO RINALDI CPF 603.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001

14/03/2026 11:29:30

ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA **DC** assinou digitalmente Memorando 7- 1.195/2026 com o certificado ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

16/03/2026 07:36:29

Franciele Fatima Guissardi Kuki **SEMEC-CAF** arquivou.

16/03/2026 08:58:22

Ricardo Luis Fiabani **CPO** assinou digitalmente Memorando 7- 1.195/2026 com o certificado RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93 conforme MP nº 2.200/2001 .

16/03/2026 12:17:24

Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 7- 1.195/2026 com o certificado MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

17/03/2026 10:45:13

Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 5- 1.195/2026 com o certificado MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 17/03/2026 10:50:17 por Sidnei Ferreira Fernandes - Coordenador Departamento de Compras e Licitações (matrícula 2501)

7

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68, ELISANE ACKERMANN PACHECO CPF 022.XXX.XXX-48, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA CPF 761.XXX.XXX-20, MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF





## Memorando 4- 1.195/2026

---

**De:** Marcelo R. - ASSJUR

**Para:** CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

**Data:** 13/03/2026 às 10:08:38

**Setores envolvidos:**

SEMEC, CLC, DC, ASSJUR

### CONCURSO PARA O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do certame, que deverão integrar os Autos físicos de Concurso.

Obrigado.

-

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogada - OAB/PR 68.259

**Anexos:**

Parecer\_Juridico.pdf



## MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

**Parecer Jurídico – Fase Preparatória – Artigo 17, I, da Lei Federal nº 14.133/2021**  
**Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal**  
**Solicitação de Despesa: 3.311/2026**  
**Memorando 1DOC nº 1.195/2026**  
**Concurso nº 001/2026**  
**Recebido pelo departamento jurídico em 12 de março de 2026, às 15:27 horas**

Parecer Jurídico. Edital de Concurso Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Regulamentação local: Lei Municipal nº 6.291/2022.

### 1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 53, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de Concurso, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 1.195/2026, enviado a este departamento jurídico pelo Departamento de Compras e Licitações.





**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

**2. Legislação aplicável e regulamentação local:**

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização da modalidade do Concurso, conforme exegese da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.663/2022, 10.729/2023, 10.733/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de fevereiro de 2025.

**3. Do Edital de Pregão Eletrônico SRP e seus anexos:**

Verifica-se que o presente procedimento licitatório tem por objeto a realização do 21º Festival Municipal Canta Palotina – Edição 2026, com critérios para classificação e premiação dos concorrentes, que irá distribuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em bonificações concedidas aos três primeiros colocados em cada uma das cinco categorias concorrentes, conforme justificado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marinês Marafom Kuki, vide item 3 do Anexo I – *Termo de Referência*:

3.1. O presente concurso se torna necessário para premiação aos candidatos classificados no concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, sendo que esse evento consta no calendário do Município, e vem sendo realizados há muitos anos.

3.2 Incentivar e valorizar intérpretes e estudantes de música que residem no município; promover e desenvolver a cultura musical; propiciar troca de experiências entre os intérpretes.

Sobre a modalidade pretendida, a doutrina esclarece:

O concurso pressupõe o interesse da Administração em selecionar trabalho técnico ou artístico, exteriorizador de habilidade físico-intelectual ou revelador de certas capacidades personalíssimas, seja para fins de incentivo ao desenvolvimento cultural seja para obtenção de resultado prático imediato.<sup>1</sup>

Neste sentido, quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade dos servidores Silvio Rinaldi e Elisane Ackermann Pacheco, com posterior aprovação pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marinês Marafom Kuki.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: Lei 14.133/2021, 1ª Ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 447.





**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.

Ato contínuo, houve preenchimento de *checklist* para instrução processual, estando o Edital de Concurso acompanhado de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Referido Termo de Referência, bem como o próprio Estudo Técnico Preliminar, indicaram a necessidade de contratação. No mais, o instrumento aborda os elementos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doravante, o instrumento convocatório, formulado de acordo com o exigido no Artigo 30 da Nova Lei de Licitações, e sob responsabilidade de servidor integrante do Departamento de Licitações, como exige o Artigo 8º do Decreto Municipal nº 10.663/2023, estabeleceu: qualificação exigida dos participantes; diretrizes e formas de apresentação do trabalho; condições de realização e o prêmio ou remuneração a ser concedida aos vencedores.

Feitos estes esclarecimentos, o instrumento convocatório e seus anexos aparentam integral atenção a legislação pátria e à regulamentação local.

#### 4. Conclusão:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos e sem adentrar no mérito quanto ao objeto e ao valor estimado, indica ser possível a abertura do certame com base na minuta do Edital de Concurso nº 001/2026 e seus anexos, formulada de acordo com o exigido na legislação pátria e na regulamentação local.

b) Desta maneira, após a colheita de todas as assinaturas dos nominados no Edital de Concurso seus anexos, o feito deve seguir a Autoridade Superior, para que, na forma do Artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, determine a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicação no PNCP e demais locais exigidos em referido dispositivo, atentando-se à necessidade de cumprimento do prazo mínimo de 35 (trinta e cinco) dias úteis.

c) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 13 de março de 2026, às 10:06 horas.

Assinado digitalmente  
**MARCELO BERTICELLI RÓDIO**  
Advogado - OAB/PR nº 68.259





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 002A-0D21-A010-2B69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 13/03/2026 10:09:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/002A-0D21-A010-2B69>



## Memorando 5- 1.195/2026

**De:** Sidnei F. - CLC

**Para:** CS - Compras SEMEC

**Data:** 13/03/2026 às 16:19:37

**Setores envolvidos:**

GAB, ASSJUR, CLC, SEMEC, SEMEC-CAF, DC, CPO, CS

### CONCURSO PARA O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

Boa tarde Suelene!

Favor solicitar assinatura no DDVE.

Att.

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3.5.6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

**Anexos:**

DDVE\_CONCURSO\_PARA\_O\_21\_FESTIVAL\_MUNICIPAL\_CANTA\_PALOTINA.pdf



# Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000  
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832  
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br

OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

### 1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Total
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	600,00	600,00
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	400,00	400,00
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	600,00	600,00
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	400,00	400,00
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	600,00	600,00
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	400,00	400,00
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	1.000,00	1.000,00
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	600,00	600,00
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	400,00	400,00
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	1.000,00	1.000,00
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	600,00	600,00
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	400,00	400,00

### 2. AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1 A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da servidora pública municipal Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete - Matrícula nº 4016.

### 3. DA GARANTIA

3.1 Não se aplica.

### 4. FONTES CONSULTADAS:

4.1 - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

4.1.1 Foram encontrados os itens do 01 ao 12, relatório em anexo.

4.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

4.2.1 Em pesquisa ao google, foram encontrados 05 (cinco) editais dos Municípios:

- Município de Campo Verde MT – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Bueno Brandão MG – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Ponta Grossa PR – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Resende RJ – Edital Concurso nº 007/2025
- Município de Piraquara PR – Edital Concurso nº 003/2025

Arquivos em anexos.

4.3 - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

4.3.1 Não se aplica, sendo que o objeto é premiação através de concurso, onde os candidatos serão classificados por uma banca de jurados.





# Município de Palotina



Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000  
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832  
E-mail: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)

OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

4.4 - Para pesquisas in loco.

4.4.1 Não houve pesquisas in loco.

4.5 - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

4.5.1 Em pesquisa ao site Menor Preço da Nota Paraná, não foram encontrados os itens, captura da tela em arquivo anexo.

## 5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

5.1 Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- MÉDIA
- MEDIANA
- MENOR VALOR.

Não se aplica, sendo que as premiações são definidas pela comissão juntamente com a administração do município.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA:

6.1 Não se aplica.

## 7. PREÇOS COLETADOS:

7.1 Os preços coletados integram a Tabela I do Anexo II – Documento para determinação do valor estimado, sendo esses somente para comparação.

Palotina/PR, 26 de fevereiro de 2026.

- Assinado digitalmente -  
**Suelene Simoni Araujo**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula nº 4016





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000  
Departamento de Compras e Licitações: (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832  
E-mail: admcompras@palotina.pr.gov.br / compras@palotina.pr.gov.br



## TABELA I – PREÇOS COLETADOS ANEXO II – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Edital Concurso Município de Campo Verde	Edital Concurso Município de Bueno de Brândão	Edital Concurso Município de Ponta Grossa	Edital Concurso Município de Resende	Edital Concurso Município de Piraquara	Banco de Preços	Média	Total
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	5.000,00	6.000,00	3.000,00	5.000,00	2.200,00	1.033,33	3.705,56	3.705,56
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	4.500,00	3.000,00	2.100,00	4.000,00	1.500,00	625,00	2.620,83	2.620,83
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	4.000,00	2.000,00	1.200,00	3.500,00	800,00	400,00	1.983,33	1.983,33
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	5.000,00	6.000,00	3.000,00	5.000,00	2.200,00	1.500,00	3.783,33	3.783,33
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	4.500,00	3.000,00	2.100,00	4.000,00	1.500,00	1.000,00	2.683,33	2.683,33
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	4.000,00	2.000,00	1.200,00	3.500,00	800,00	750,00	2.041,67	2.041,67
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	5.000,00	6.000,00	3.000,00	5.000,00	2.200,00	1.000,00	3.700,00	3.700,00
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	4.500,00	3.000,00	2.100,00	4.000,00	1.500,00	600,00	2.616,67	2.616,67
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	4.000,00	2.000,00	1.200,00	3.500,00	800,00	500,00	2.000,00	2.000,00
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	5.000,00	6.000,00	3.000,00	5.000,00	2.200,00	1.375,00	3.762,50	3.762,50
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	4.500,00	3.000,00	2.100,00	4.000,00	1.500,00	900,00	2.666,67	2.666,67
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	4.000,00	2.000,00	1.200,00	3.500,00	800,00	700,00	2.033,33	2.033,33
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	5.000,00	6.000,00	3.000,00	5.000,00	2.200,00		4.240,00	4.240,00
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	4.500,00	3.000,00	2.100,00	4.000,00	1.500,00		3.020,00	3.020,00
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	4.000,00	2.000,00	1.200,00	3.500,00	800,00		2.300,00	2.300,00
										VALOR TOTAL	2.300,00	43.157,22

Assinado por 2 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.lidc.com.br/verificacao/6E58-9804-64C0-5ECD> e informe o código 6E58-9804-64C0-5ECD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E58-9804-64C0-5ECD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SUELENE SIMONI ARAUJO (CPF 681.XXX.XXX-00) em 13/03/2026 16:33:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 17/03/2026 10:45:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/6E58-9804-64C0-5ECD>



## Memorando 6- 1.195/2026

**De:** Sidnei F. - CLC

**Para:** CS - Compras SEMEC

**Data:** 13/03/2026 às 16:20:54

**Setores envolvidos:**

ASSJUR, CLC, SEMEC, DC, CS

### CONCURSO PARA O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

Boa tarde Suelene!

Preciso de Parecer do ETP.

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3.5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

**Anexos:**

ETP\_CONCURSO\_PARA\_O\_21\_FESTIVAL\_MUNICIPAL\_CANTA\_PALOTINA.pdf



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



49

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da Lei 14.133/2021.

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

#### 1.1. Necessidade:

1.1.1 O Concurso se faz necessário, para premiação aos vencedores do 1º ao 3º lugar do concurso 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, edição 2026.

#### 1.2 Justificativa do concurso:

1.2.1 No ano de 2026 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura estará realizando o 21º Festival Municipal Canta Palotina, que no cronograma emitido pela Secretaria está previsto para acontecer nos dias 18, 19 e 20 de Junho de 2026, o evento Canta Palotina tem por intuito classificar candidatos para representar o município de Palotina no 21º FERMOP - Festival Regional do Oeste do Paraná, nas categorias infanto-juvenil e adulta, nos gêneros/estilos de música popular e sertaneja.

1.2.2 O concurso se faz necessário, pois o evento do Festival Municipal Canta Palotina faz parte do Calendário Municipal de Eventos, sendo muito esperado pela comunidade que participa assiduamente. O Festival têm por finalidade dar apoio a cultura musical no município, difundir e valorizar os artistas palotinoses e apresentá-los a toda a comunidade que participa do festival como espectadores.

1.2.3 Para tanto a premiação dos candidatos que apresentarem melhor técnica em cada uma das categorias do referido Festival é uma ação da Administração Municipal com o intuito de incentivar e promover a cultura em nosso município, bem como desenvolvimento econômico dos artistas locais.

#### 1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

1.3.1 A referida premiação será empenhada com recursos próprios.

#### 1.4 Análise de concursos anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

1.4.1 Não houve inconsistências no concurso anterior.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

### II – ALINHAMENTO COM PAC

**Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

Assinado por 4 pessoas: SIDNEI FERREIRA FERNANDES, MARINES MARAFON KUKI, ELISANE ACKERMANN PACHECO e SILVIO RINALDI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/B4DE-EF60-ACF3-3F63> e informe o código B4DE-EF60-ACF3-3F63





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



20

A referida contratação está incluída no PAC de 2026 e estava prevista para abertura no mês de fevereiro.

### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

#### 1.1 Identificação das necessidades de negócio

A administração visa com este objeto premiar artistas amadores que se apresentarem no referido festival de acordo com as categorias previamente estabelecidas.

1 As apresentações devem seguir o cronograma do eventos, no qual a comissão técnica (jurados) pre definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultrua ira realizar as avaliações técnicas.

#### 1.1.1 Itens (Premiação por Categoria):

CATEGORIAS					
CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL	INFANTO-JUVENIL	GOSPEL	SERTANEJA	POPULAR
1º Lugar	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu
2º Lugar	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu
3º Lugar	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

#### 1.1.2 Local de Realização do Evento:

Local: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina  
 Logradouro: Rua Getúlio Vargas, 727 – Centro  
 CEP: 85950-025  
 Cidade: Palotina/PR  
 A/C: Adriana Agustini Rodrigues da Costa ou Elisane Hackmann Pacheco  
 Fone: (44) 3649-1214  
 E-mail: [cultura\\_palotina@hotmail.com](mailto:cultura_palotina@hotmail.com) e [departamentodecultura@gmail.com](mailto:departamentodecultura@gmail.com)

#### 1.1.3 Cronograma de Realização do Evento

DATA	HORÁRIO			
18 de junho de 2026			Das 13:30	Às 22:00
19 de junho de 2026	Das 09:00	Às 12:00	Das 13:30	Às 16h
20 de junho de 2026	Não haverá ensaio			

### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021).

O último concurso para os itens em questão pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi pelo Concurso nº 001/2025. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Assinado por 4 pessoas: SIDNEI FERREIRA FERNANDES, MARINES MARAFON KUKI, ELISANE ACKERMANN PACHECO e SILVIO RINALDI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/B4DE-EF60-ACF3-3F63> e informe o código B4DE-EF60-ACF3-3F63





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



21

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Quantidade utilizada
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	01	01
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	01
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	01
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	01
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	01
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	01
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	01	01
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	01	01
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	01	01
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	01
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	01
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	01
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	01	01
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	01	01
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	01	01

Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo concurso, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025

## V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Assinado por 4 pessoas: SIDNEI FERREIRA FERNANDES, MARINES MARAFON KUKI, ELISANE ACKERMANN PACHECO e SILVIO RINALDI.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/B4DE-EF60-ACF3-3F63> e informe o código B4DE-EF60-ACF3-3F63





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admicompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admicompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a administração pública contrata o referido objeto mediante concurso. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas. Durante as verificações, observou-se que a modalidade de licitação a ser utilizada será por Concurso, devido a peculiaridade do objeto, portanto, permitir o julgamento por melhor técnica. Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

- Município de Campo Verde MT – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Bueno Brandão MG – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Ponta Grossa PR – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Resende RJ – Edital Concurso nº 007/2025
- Município de Piraquara PR – Edital Concurso nº 003/2025

## VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo na modalidade Concurso para premiação conforme classificação nas categorias musicais no concurso a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para premiação artística aos classificados no CONCURSO, para atender a demanda da secretaria requisitante.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Regulamentação Municipal.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do Concurso através de inscrição preenchida pelo candidato interessado, não havendo nenhuma necessidade

Assinado por 4 pessoas: SIDNEI FERREIRA FERNANDES, MARINES MÁRAFON KUKI, ELISANE ACKERMANN PACHECO e SILVIO RINALDI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/B4DE-EF60-ACF3-3F63> e informe o código B4DE-EF60-ACF3-3F63





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

específica a ser atendida. A escolha será feita através de julgamento/notas atribuídas pelos jurados durante o evento.

## VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade da premiação. O Concurso será por item, pois haverá julgamento individual de cada candidato.

## IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Pretende-se como resultado da contratação, dar continuidade nas atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando:  
Incentivar a interpretação de música de qualidade. Promover e desenvolver a cultura musical no município. Valorizar os intérpretes e estudantes de música que residem no município. Promover a troca de experiências entre os intérpretes, valorizando a cultura musical do município. Intensificar o movimento musical no município. Descobrir, revelar, conhecer e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural. Demonstrar através da realização do concurso os valores e incentivo à arte e a cultura. Definir a classificação dos candidatos para representar o município no 21º FERMOP – Festival Regional do Oeste do Paraná, nos estilos adulto e infanto-juvenil, nos gêneros de música popular e sertaneja.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

- As providências prévias (fase interna e preparatória) para a realização do concurso.
- Designar fiscais para acompanhar a entrega.
- Fornecer capacitação para os servidores acompanhar a fiscalização de forma eficiente conforme determina a lei de licitações 14.133/2021.

## XI – CONSTRUÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

### Atividades:

No evento do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA haverá realização de concurso com premiações do 1º ao 3º colocado de cada categoria, decoração, cerimonialista, lanches para os jurados, troféus do 1º ao 3º lugar de cada categoria e medalhas para todos os participantes, licitação para contratação de banda para tocar para que o intérprete possa se apresentar no festival e locação de espaço caso haja necessidade.

## XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



24

Para esse objeto não se aplica a referida exigência.

## XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### Histórico de Revisões

25/02/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Silvio Rinaldi
------------	-----	---	----------------

Palotina, 25 de fevereiro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -  
**Silvio Rinaldi**  
Professor de Artes

- Assinado digitalmente -  
**Elisane Ackermann Pacheco**  
Professora de Artes

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -  
**Marinês Marafom Kuki**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 4 pessoas: SIDNEI FERREIRA, FERNANDES, MARINÊS MARAFON KUKI, ELISANE ACKERMANN PACHECO e SILVIO RINALDI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/B4DE-EF60-ACF3-3F63> e informe o código B4DE-EF60-ACF3-3F63





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4DE-EF60-ACF3-3F63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 13/03/2026 16:21:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 13/03/2026 16:35:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISANE ACKERMANN PACHECO (CPF 022.XXX.XXX-48) em 13/03/2026 16:38:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVIO RINALDI (CPF 603.XXX.XXX-87) em 13/03/2026 16:46:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/B4DE-EF60-ACF3-3F63>



## Memorando 7- 1.195/2026

**De:** Sídney F. - CLC

**Para:** CS - Compras SEMEC

**Data:** 13/03/2026 às 16:23:29

**Setores envolvidos:**

GAB, ASSJUR, CLC, SEMEC, SEMEC-CAF, DC, CPO, CS

### CONCURSO PARA O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

Boa tarde Suelene!

Preciso de assinatura no TR.

Sídney F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." *Pe Fábio de Melo* "Lembra-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3.5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

**Anexos:**

SOLICITACAO\_DE\_DESPESA.pdf

TR\_CONCURSO\_21\_CANTA\_PALOTINA.pdf



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**CNPJ: 76.208.487/0001-64**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2026**

Proc. n° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Folha n° \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Página 1 / 2

Espécie: **Ordinário**      Data de Emissão: **26/02/2026**      Nº **3311/2026**

**ALICITAR**

Diretoria de Orçamento  
 \_\_\_\_\_  
**VISTO**

Órgão: 02      PODER EXECUTIVO  
 Unid. Orçamentária: 02.006      SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Função: 13      Cultura  
 Sub Função: 392      Difusão Cultural  
 Programa: 0007      AÇÕES DE APOIO À CULTURA  
 Projeto/Atividade: 2052      MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
 Nat. da Despesa: 3.3.90.31      PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
 Desdobramento: 99      OUTRAS PREMIAÇÕES  
 SubDesdobramento: 00  
 Centro de Custo: -  
 Fonte de Recurso: 01000      RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)  
 Vínculo PPA: 2052 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
 Recurso: Próprio      Contrapartida: Não      Convênio Nº.: /  
 Empenho:

Processo: /  
 Modalidade:  
 Nº Licitação: /  
 Data Publicação:

Orçado Atual RS 20.000,00	Saldo Anterior RS 20.000,00	Valor Solicitado RS 10.000,00	Saldo a Solicitar RS 10.000,00
------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

**Local de Entrega:**

**Justificativa:** REFERE-SE A PREMIAÇÃO PARA OS VENCEDORES DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026, A SER REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2026.

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	2	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	3	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	4	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - INFANTO JUVENIL	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	5	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - INFANTO JUVENIL	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	6	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - INFANTO JUVENIL	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	7	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - GOSPEL	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	8	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - GOSPEL	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	9	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - GOSPEL	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - SERTANEJO	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - SERTANEJO	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - SERTANEJO	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - POPULAR	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - POPULAR	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - POPULAR	UNID	1,00	400,0000	400,00

**Total: 10.000,00**

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/583A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 583A-03DE-66AC-D30B





MUNICÍPIO DE PALOTINA  
CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Estado do Paraná  
Exercício: 2026

Proc. n° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Folha n° \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 2 / 2

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 26/02/2026

Nº 3311/2026

#### Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 26/02/2026  
SUELENE SIMONI ARAUJO  
CHEFE GABINETE - Matrícula: 4016

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 26/02/2026  
Marines Marafon Kuki  
- Matrícula:

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 26/02/2026  
FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI  
TECNICO EM CONTABILIDADE - Matrícula: 1642

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 26/02/2026  
RICARDO LUIS FIABANI  
CONTADOR - Matrícula: 1993

28

RICARDO LUIS FIABANI e  
RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA, FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA,

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA, FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e  
MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONCURSO

Recurso Próprio ( ) Recurso Estadual ( ) Recurso Federal  
O recurso é fonte de emenda/Convênio? ( ) Sim ( ) Não.  
Se sim, o convênio/emenda de repasse é:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

#### 2.1 Relação de itens:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	600,00	600,00
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	400,00	400,00
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	600,00	600,00
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	400,00	400,00
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	600,00	600,00
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	400,00	400,00
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	1.000,00	1.000,00
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	600,00	600,00
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	400,00	400,00
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	1.000,00	1.000,00
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	600,00	600,00
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	400,00	400,00
TOTAL						10.000,00

#### 2.2 Detalhamento do item:

2.2.1 Premiação do 1º ao 3º classificado de cada categoria do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2026.

#### 2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

2.3.1 Não se aplica.

#### 2.4 Descritivo Técnico - Quanto for o caso.

2.4.1 Não se aplica

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente concurso se torna necessário para premiação aos candidatos classificados no concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, sendo que esse evento consta no calendário do Município, e vem sendo realizados há muitos anos.

3.2. Incentivar e valorizar intérpretes e estudantes de música que residem no município; promover e desenvolver a cultura musical; propiciar troca de experiências entre os intérpretes.

- Assinado digitalmente -  
Concurso 001/2026





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



**Marinês Marafon Kuki**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Matrícula 3462

## 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

### 4.1 Do fornecimento:

4.1.1 Os prêmios serão entregues/pagos conforme a classificação dos candidatos nas categorias: infantil, infanto juvenil e adulto, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em premiação por categoria de forma individual como segue:

Item 01	01 unidade
Item 02	01 unidade
Item 03	01 unidade
Item 04	01 unidade
Item 05	01 unidade
Item 06	01 unidade
Item 07	01 unidade
Item 08	01 unidade
Item 09	01 unidade
Item 10	01 unidade
Item 11	01 unidade
Item 12	01 unidade
Item 13	01 unidade
Item 14	01 unidade
Item 15	01 unidade

## 5. DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO

### 5.1 Da existência de Contratos Anteriores:

- Existe Contrato no Exercício Anterior.  
 Não Existe Contrato no Exercício Anterior.  
Concurso nº 001/2025, não foi celebrado contrato.

### 5.2 Justificativa do quantitativo

5.2.1 Considerando o quantitativo empenhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2026, sendo esses para premiação aos classificados do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, que utiliza como critério a avaliação de uma banca de 03 (três) a 05 (cinco) jurados que avaliam o desempenho de cada candidato, conforme consta no regulamento do festival. O quantitativo das premiações são as mesmas utilizadas durante anos anteriores, do 1º ao 3º classificado de cada categoria. Os quantitativos se fazem necessários para suprir as necessidades conforme o calendário do município.

- Assinado digitalmente -  
**Adriana Agustini Rodrigues da Costa**  
Diretora do Departamento de Cultura  
Matrícula 1554

## 6. AMOSTRAS

- 6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras/folders:  
 SIM  
 NÃO.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



31

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

## 7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 O presente concurso será destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

- 8.1.1 Melhor Técnica ( X );
- 8.1.2 Menor preço por lote ( );
- 8.1.3 Menor preço global ( ).

### 8.2 Justificativa:

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade do objeto. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

## 9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

9.1.1 Não se aplica.

### 9.2 Condições Especiais de Contratação

9.2.1 Classificação dos candidatos no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA.

#### 9.1.1 Justificativa:

Serão premiados os candidatos que se classificarão nos 1º ao 3º classificado de cada categoria: infantil, infanto juvenil, gospel, sertanejo e popular, sendo que todos passarão por avaliação de banca de 03 (três) a 05 (cinco) jurados que darão notas conforme o desempenho do candidato durante a apresentação.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo I do Regulamento do Festival Municipal Canta Palotina o valor estimado de contratação, do presente Concurso tem valor máximo para Premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- Assinado digitalmente -

Adriana Agustini Rodrigues da Costa  
Diretora do Departamento de Cultura  
Matrícula 1554

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 Não se aplica para a referida contratação.

## 12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: Não se aplica devido ao objeto ser premiação de melhor técnica em diversas categorias musicais amadoras em evento realizado pelo município, FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA na sua 21ª Edição.

## 13. DA GARANTIA

13.1 Não se aplica.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## 14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 14.1 São obrigações do Contratado:

14.1.1 Se inscrever conforme regulamento do evento.

### 14.2 São obrigações do Contratante:

14.2.1 Realizar o Festival;

14.2.2 Cumprir com todas as Determinações do Regulamento do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA;

### 14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

## 15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3 O fiscal de execução anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

15.4 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

15.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

15.6 A fiscalização da execução do objeto caberá aos servidores nomeados pela secretaria requisitante e ficam designados como **FISCAIS DE EXECUÇÃO** para este certame para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21, conforme portaria 132/2025:

**Fiscal Titular:** Adriana Agustini Rodrigues da Costa – Diret.do Dep.de Cultura – Matrícula 1554  
**Suplente:** Elisane Ackermann Pacheco – Professora de Artes – Matrícula 3663

15.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.8 Ficam designados como **GESTORES DE EXECUÇÃO**, conforme Portaria nº 496/2025, para este certame:

**Gestor de Contrato:** Franciele F. G. Kuki – Téc.em Contabilidade – Matrícula 1642  
**Suplente:** Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete – Matrícula 4016

## 16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento da premiação deverá ser realizada em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, apresentando documentos como RG, CPF, endereço completo, dados bancários e se menor tem que vir com declaração menor idade, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas nos documentos





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



33

solicitados no recibo.

16.3 Os recibos devem ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina-PR**, constando número do concurso, do 1º ao 3º lugar de cada categoria, com o nome do candidato classificado.

## 17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os prêmios, objeto do concurso será para a premiação aos classificados no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, evento esse realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oriundos de **recursos próprios**, conforme solicitação de despesa nº 3311/2026 (anexa), na dotação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.13.392.0007.2.052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.31.99.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS  
**FONTE:** 1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

**Assinatura Coordenação de Planejamento:**

- Assinado digitalmente -  
**Ricardo Luis Fiabani**  
Coordenador de Planejamento  
Matrícula nº 1993

- Assinado digitalmente -  
**Franciele de Fátima G. Kuki**  
Técnica em Contabilidade  
Matrícula nº 1642

## 18 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 26/02/2026.  
Aprovado em: 12/03/2026.

MEMORANDO Nº 1.195/2026.

- Assinado digitalmente -  
**Suelene Simoni Araujo**  
Responsável pela emissão do termo de referência  
Chefe de Gabinete

- Assinado digitalmente -  
**Marinês Marafom Kuki**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

- Assinado digitalmente -  
**Rodrigo Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Obs.: As assinaturas de todas as partes constantes neste documento serão coletadas de forma digital.

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINÊS MARAFOM KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



34  
Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – REGULAMENTO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

### REGULAMENTO CONCURSO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026

O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA é um festival de interpretação, onde poderão participar intérpretes amadores e profissionais nos estilos adultos (a partir dos 16 anos completos), Infanto-juvenil (a partir dos 10 a 15 anos completos) e infantil (07 a 09 anos completos).

DATA: 18, 19 e 20 de junho de 2026

LOCAL: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina

HORÁRIO: 19h30min (todas as noites) **ENTRADA GRATUITA**

BANDA: A definir pelo processo licitatório na modalidade de concurso.

#### 1 – OBJETIVOS:

- 1.1 – Incentivar a interpretação de música de qualidade;
- 1.2 – Promover e desenvolver a cultura musical;
- 1.3 – Valorizar os intérpretes e estudantes de música que residem no município de Palotina;
- 1.4 – Compartilhar experiências entre os intérpretes, valorizando a cultura musical do município;
- 1.5 – Intensificar o movimento musical no município;
- 1.6 – Descobrir, revelar, conhecer e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural;
- 1.7 – Demonstrar por meio da realização do concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA os valores e incentivo à arte e a cultura;
- 1.8 – Definir a classificação dos candidatos para representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) nos estilos adulto e infanto-juvenil, nos gêneros de música popular e sertaneja.

#### 2 – GÊNEROS/ESTILOS MUSICAIS E CATEGORIAS:

- 2.1 – O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA é um festival de interpretação que abrange os gêneros da música popular, sertaneja, gospel, infanto-juvenil e infantil.
- 2.2 – O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA terá candidatos distribuídos nos seguintes estilos:  
A – Intérpretes a partir dos 16 anos. Serão limitados em dez (10) inscrições **por gênero musical**, gospel, sertaneja e popular;  
B – ESTILO INFANTO-JUVENIL - Intérpretes dos dez (10) aos quinze (15) anos completos. Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular;  
C – ESTILO INFANTIL - Intérpretes dos sete (07) aos nove (09) anos completos. Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular
- 2.3 – O total máximo será de 40 inscrições no total, caso não preencher a vaga em um dos estilos, e, ou haja vacância, poderá ser disponibilizado para outra estilo. Estilo e a vaga disponível.

#### 3 – REALIZAÇÃO:

3.1 – A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Municipal de Cultura, realizará o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA nas datas:

– DATA: 18 de junho de 2026 (quinta-feira) - Ensaios a partir das 18h.

Concurso 001/2026



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



- DATA: 19 de junho de 2026 (sexta-feira) – Festival (eliminatória) e ensaios.
- DATA: 20 de junho de 2026 (sábado) – Festival (Final).
- A – Candidatos adulto no gênero sertanejo, serão limitados em dez (10) inscrições;
- B – Candidatos adulto no gênero popular, serão limitados em dez (10) inscrições;
- C – Candidatos adulto no gênero gospel, serão limitados em dez (10) inscrições;
- D – Infante-juvenil abrangendo todos os gêneros musicais. (5) inscrições;
- E – Infantil abrangendo todos os gêneros musicais. (5) inscrições;

## 4 – PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 4.1 – Poderão participar do CONCURSO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, somente pessoas residentes no município de Palotina, residência essa comprovada através da apresentação do comprovante de residência (CONTA DE ÁGUA, ENERGIA)
- 4.2 – O candidato deverá interpretar música nacional, podendo ter trechos em língua estrangeira.
- 4.3 – As músicas interpretadas deverão ter um limite de 05 (cinco) minutos de duração.
- 4.4 – Se algum candidato não tiver condições técnicas para participar do Festival, a comissão organizadora fará a comunicação ao candidato;
- 4.5 – A participação dos intérpretes poderá ser individual, em dupla, em trio e ou em grupo;
- 4.6 – No uso de voz adicional, esta também será julgada com o mesmo rigor técnico pela comissão julgadora;
- 4.7 – A ordem da apresentação dos candidatos será definida por sorteio pela comissão organizadora e divulgada em mural e na recepção do local do evento a partir das 19h00;
- 4.8 – Não serão aceitas músicas repetidas no mesmo estilo, sendo que o primeiro inscrito que apresentar todos os documentos terá direito de interpretá-la;
- 4.9 – Não será permitida a mudança/troca da música inscrita, após o encerramento das inscrições;
- 4.10 – Os ensaios serão realizados no teatro municipal de Palotina, sendo que cada candidato terá direito a apenas um horário com a duração de dez (10) minutos para a realização do ensaio;
- 4.11 – Os primeiros classificados no estilo adulto nos gêneros/estilos da música popular, sertaneja e gospel, poderão representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).
- 4.12 – O primeiro classificado na categoria Infante-juvenil, poderá representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).
- 4.13 – O primeiro classificado da Categoria Infantil não representará o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), por não haver uma categoria adequada a esta faixa etária no festival.
- 4.14 – Caso os candidatos classificados em primeiro lugar não preencherem os pré-requisitos exigidos pelo regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), serão indicados os classificados subsequentes do 21º Festival Municipal Canta Palotina.
- 4.15 – De acordo com o regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) o candidato deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de residência e título eleitoral do município que estará representando.
- 4.16 – O candidato será considerado desclassificado:
  - A – Pelo não comparecimento para o ensaio;
  - B – Não se apresentar para sua interpretação quando chamado pelo apresentador no horário estabelecido.
- 4.17 – Os candidatos deverão apresentar-se na recepção para a comissão organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do festival, confirmando sua presença e também para confirmar a ordem de sua apresentação. Caso não comparecer estará automaticamente desclassificado.
- 4.18 – O candidato que se apresentar em primeiro no dia 19 de junho de 2026 na abertura do 21º Festival Municipal Canta Palotina, terá direito a repetir a apresentação, caso o mesmo considerar necessário, ficando válida a segunda apresentação.



26



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

- 4.19 – Será permitido ao candidato cumprimentar o público apenas com “boa noite”. O uso de mais palavras para se comunicar com o público e os jurados, acarretará subtração de pontos ao candidato.
- 4.20 – Ao candidato não é permitido fazer uso de cópia da letra da música durante a sua apresentação.
- 4.21 – O candidato poderá se fazer acompanhar por um instrumento acústico próprio, em casos de grupos, trios ou duplas no máximo dois instrumentos.
- 4.22 – O resultado da classificação para a final será divulgado por ordem alfabética, no final da segunda noite das eliminatórias.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 – O período de inscrições será entre os dias 22 de abril a 12 de junho de 2026
- 5.2 – As inscrições deverão ser realizadas em horário de expediente da Casa da Cultura localizada na rua Getúlio Vargas, 622, nos horários:  
Segunda a sexta-feira 13h 30min as 17h 30min
- 5.3 – As inscrições para o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTAM PALOTINA serão gratuitas.
- 5.4 – Para efetuar a inscrição no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso o menor de idade não ter RG) e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA no município de Palotina e 01 cópia da letra da música a ser interpretada no festival.
- 5.5 – O candidato inscrito deverá assinar o termo de uso e direito de imagem, entregue junto com a ficha de inscrição.

## 6 – DOS ENSAIOS

- 6.1 – A ordem dos ensaios será estabelecida por sorteio.
- 6.2 – Horários para a realização dos ensaios:

DATA	HORÁRIO			
	18 de junho de 2026			Das 13:30
19 de junho de 2026	Das 09:00	As 12:00	Das 13:30	As 16h
20 de junho de 2026	Não haverá ensaio			

- 6.3 – 18 de junho de 2026 a noite, os ensaios serão preferencialmente para quem trabalha de dia.
- 6.4 – Os ensaios serão realizados apenas para os ajustes com a banda. Sendo que o candidato deverá estar preparado com o hino a ser interpretado.

## 7 – DA COMISSÃO JULGADORA:

- 7.1 – A comissão julgadora será indicada pela comissão organizadora. A mesma será composta exclusivamente por músicos, letristas, produtores e outros profissionais ligados à atividade musical com notório conhecimento na área.
- 7.2 – A mesa da Comissão Julgadora será composta por três (03) e ou 05 (cinco) membros e consta também com a indicação de dois profissionais como reserva, no caso de haver necessidade.
- 7.3 – A comissão julgadora em qualquer etapa do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, será formada por critérios exclusivos da Comissão Organizadora.
- 7.4 – A Comissão Julgadora será soberana e incorrigível em sua decisão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.
- 7.5 – Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, o desempate será definido pelos itens:
  - 1º afinação;
  - 2º ritmo.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

- 7.6 – Os jurados atribuirão notas de 5 a 10, (cinco a dez) podendo ser fracionadas, exemplo: 7,3.
- 7.7 – A Comissão julgadora analisará: RITMO e LETRA – AFINAÇÃO e VOZ – INTERPRETAÇÃO (comunicação, dicção, postura).
- 7.8 – Para maior paridade nas notas atribuídas pelos jurados, serão eliminadas a maior e menor nota do intérprete.
- 7.9 – A soma das notas atribuídas pelos jurados poderá ser de conhecimento dos intérpretes após o término do festival, sendo que as mesmas serão divulgadas no mural da Biblioteca Municipal Castro Alves e Casa da Cultura.

## 8 – DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO:

- 8.1 – O intérprete na sua apresentação deverá ter o cuidado para não exceder o tempo de 05 (cinco) minutos.
- 8.2 – Os acertos e operação da sonorização, mixagem e iluminação serão realizados exclusivamente pelos técnicos e responsáveis do som contratado.

## 9 – CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1 – Serão classificados para a final de sábado dia 20/06/2026
  - A – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria gospel;
  - B – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria sertanejo;
  - C – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria popular;
  - B – 03 (três) candidatos da categoria Juvenil;
  - C – 03 (três) candidatos da categoria Infantil.
 Sendo premiados com recursos financeiros, a primeira, segunda e a terceira classificação das categorias adulta, Juvenil e Infantil.
- 9.2 – O resultado da classificação para a eliminatória final, será divulgado no final da primeira noite das eliminatórias (19/06/2026);
- 9.3 – O resultado dos classificados será anunciado por ordem alfabética e não por nota.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir, em qualquer momento do festival, todo candidato que perturbe a ordem ou desrespeite determinações deste regulamento.
- 10.2 – A Comissão organizadora não se responsabiliza pela perda ou quebra de quaisquer objetos ou instrumentos musicais durante o evento.
- 10.3 – Fica garantido o direito de livre expressão dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, às Instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, sob pena de imediata de desclassificação do intérprete.
- 10.4 - Todos os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 11 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

- 11.1 – A Prefeitura Municipal, estará efetuando o pagamento aos vencedores do 21º Festival Municipal Canta Palotina, num prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias, após a realização do evento.
- 11.2 – O pagamento da premiação será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente e ou conta poupança do candidato premiado, não poderá receber a premiação em nome de outra pessoa.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL	INFANTO-JUVENIL	GOSPEL	SERTANEJA	POPULAR
1º Lugar	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu
2º Lugar	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu
3º Lugar	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

## 12 – JURADOS:

Greyce Karoline Hefpner Scholz – CPF: 038.898.139-33  
William Daniel Milbratz – CPF: 115.861.279-69  
Letícia Eller de Souza Moraes – CPF: 085.294.818-28

## 13 – JURADO RESERVA:

Rhomilton da Silva Franz – CPF: 009.984.099-52

## 14 – COMISSÃO ORGANIZADORA:

Marinês Marafon Kuki – Secretária Municipal da Educação e Cultura  
Adriana Agustini Rodrigues da Costa – Diretora de Departamento de Cultura  
Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete  
Maria Paula Zucchetti – Diretora de Departamento de Educação  
Silvio Rinaldi – Professor de Arte  
Elisane Ackermann Pacheco – Professora de Arte  
Wesley Moraes de Oliveira – Auxiliar Administrativo

## 15 – APOIO:

Rádio AM Continental, site [www.on1.com.br](http://www.on1.com.br)  
Rádio FM Transamérica, site [www.on1.com.br](http://www.on1.com.br)  
Rádio Am Nova Cultura, site [www.vivaoeste.com.br](http://www.vivaoeste.com.br)  
Rádio Palotina FM 87,9, site [www.palotinafm.com.br](http://www.palotinafm.com.br)  
Jornal Folha de Palotina, site [www.jornalfolhadepalotina.com.br](http://www.jornalfolhadepalotina.com.br)  
Jornal Folha da Terra, site [www.ftonline.com.br](http://www.ftonline.com.br)  
Portal Palotina, site [www.portalpalotina.com.br](http://www.portalpalotina.com.br)  
Várzea Cultural, site Palotina Press; site [Vbombom.com.br](http://Vbombom.com.br)  
Palotinense/terra-roxense, site correio do ar





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

## ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CATEGORIA:

( ) POPULAR - ( ) SERTANEJA - ( ) GOSPEL - ( ) INFANTO-JUVENIL - ( ) INFANTIL

1 - Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

2 - Nome artístico (opcional): \_\_\_\_\_

3 - Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

4 - RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

5 - Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

6 - Telefone res. \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

7 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES SOBRE A MÚSICA:

1 - Nome da Música: \_\_\_\_\_

2 - Tonalidade da música: \_\_\_\_\_

3 - Utilizará a versão interpretada por qual artista? \_\_\_\_\_

4 - Usará algum instrumento musical? Qual? \_\_\_\_\_

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE LI E ESTOU DE ACORDO COM O REGULAMENTO E QUE ME ENCONTRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E FÍSICAS PARA PARTICIPAR DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO ESPECIAL QUE SERÁ REALIZADO DIA 19 E 20 DE JUNHO DE 2026.**

AGENDE SEU HORÁRIO DE ENSAIO: \_\_\_\_\_

Palotina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Assinatura do intérprete

Lembre-se de que a inscrição deverá ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Castro Alves, localizada na Rua Ipiranga, 720 – Centro.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



40

## ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

### 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação e publicidade do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026, bem assim a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultantes deste concurso, nos termos do Art. 93 da Lei nº 14.133/2021.

Local: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina

Data: 19 e 20 de junho de 2026

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Em caso de participante que não tenha 18 anos completos até o dia 18/06/2026

Indicar nome do representante legal:

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Lembre-se de que a inscrição deverá ser realizada na Casa da Cultura, localizada na rua Getúlio Vargas, 622.

Palotina \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3A-03DE-66AC-D30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 13/03/2026 16:25:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 13/03/2026 16:30:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELENE SIMONI ARAUJO (CPF 681.XXX.XXX-00) em 13/03/2026 16:33:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI (CPF 032.XXX.XXX-12) em 13/03/2026 16:37:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA (CPF 761.XXX.XXX-20) em 14/03/2026 11:29:29  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 16/03/2026 08:58:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 16/03/2026 12:17:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B>



## Memorando 7- 1.195/2026

**De:** Sidnei F. - CLC

**Para:** CS - Compras SEMEC

**Data:** 13/03/2026 às 16:23:29

**Setores envolvidos:**

GAB, ASSJUR, CLC, SEMEC, SEMEC-CAF, DC, CPO, CS

### CONCURSO PARA O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

Boa tarde Suelene!

Preciso de assinatura no TR.

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." *Pe Fabio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

**Anexos:**

SOLICITACAO\_DE\_DESPESA.pdf

TR\_CONCURSO\_21\_CANTA\_PALOTINA.pdf



**MUNICIPIO DE PALOTINA**  
**CNPJ: 76.208.487/0001-64**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2026**

Proc. n° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Folha n° \_\_\_\_\_

44

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Página 1 / 2

Espécie: Ordinário      Data de Emissão: 26/02/2026      N° 3311/2026

A LICITAR

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02      PODER EXECUTIVO  
 Unid. Orçamentária: 02.006      SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 Função: 13      Cultura  
 Sub Função: 392      Difusão Cultural  
 Programa: 0007      AÇÕES DE APOIO À CULTURA  
 Projeto/Atividade: 2052      MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
 Nat. da Despesa: 3.3.90.31      PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
 Desdobramento: 99      OUTRAS PREMIAÇÕES  
 SubDesdobramento: 00  
 Centro de Custo: -  
 Fonte de Recurso: 01000      RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)  
 Vínculo PPA: 2052 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
 Recurso: Próprio      Contrapartida: Não      Convênio N°: /  
 Empenho:

Processo: /  
 Modalidade:  
 N° Licitação: /  
 Data Publicação:

Orçado Atual RS 20.000,00	Saldo Anterior RS 20.000,00	Valor Solicitado RS 10.000,00	Saldo a Solicitar RS 10.000,00
------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Local de Entrega:

Justificativa: REFERE-SE A PREMIAÇÃO PARA OS VENCEDORES DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026, A SER REALIZADO NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2026.

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	2	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	3	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	4	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - INFANTO JUVENIL	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	5	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - INFANTO JUVENIL	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	6	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - INFANTO JUVENIL	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	7	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - GOSPEL	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	8	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - GOSPEL	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	9	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - GOSPEL	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - SERTANEJO	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - SERTANEJO	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - SERTANEJO	UNID	1,00	400,0000	400,00
1	13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR - POPULAR	UNID	1,00	1.000,0000	1.000,00
1	14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - POPULAR	UNID	1,00	600,0000	600,00
1	15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - POPULAR	UNID	1,00	400,0000	400,00

**Total: 10.000,00**

RICARDO LUIS FIABANI e FRANCIELE E FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, ARAUJO, SIMONI, SUELENE FERREIRA FERNANDES, SIDNEI FERREIRA

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, RODRIGO RIBEIRO, RODRIGO RIBEIRO, RODRIGO RIBEIRO, RODRIGO RIBEIRO, RODRIGO RIBEIRO, RODRIGO RIBEIRO  
 MARINES MARAFON KUKI  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





MUNICIPIO DE PALOTINA  
CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Estado do Paraná  
Exercício: 2026

Proc. nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 2 / 2

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 26/02/2026

Nº 3311/2026

#### Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 26/02/2026  
SUELENE SIMONI ARAUJO  
CHEFE GABINETE - Matrícula: 4016

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 26/02/2026  
Marines Marafon Kuki  
- Matrícula:

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 26/02/2026  
FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI  
TECNICO EM CONTABILIDADE - Matrícula: 1642

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 26/02/2026  
RICARDO LUIS FIABANI  
CONTADOR - Matrícula: 1993

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



RICARDO LUIS FIABANI e  
ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, SIMONI ARAUJO, SUELENE FERREIRA FERNANDES, RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, MARINES MARAFON KUKI  
Assinado por 7 pessoas: <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B>

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONCURSO

**Recurso Próprio** ( ) **Recurso Estadual** ( ) **Recurso Federal**  
O recurso é fonte de emenda/Convênio? ( ) Sim ( ) Não.  
Se sim, o convênio/emenda de repasse é:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Relação de itens:

ITEM	CÓD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	600,00	600,00
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	400,00	400,00
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	600,00	600,00
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	400,00	400,00
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	600,00	600,00
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	400,00	400,00
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	1.000,00	1.000,00
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	600,00	600,00
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	400,00	400,00
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	1.000,00	1.000,00
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	600,00	600,00
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	400,00	400,00
TOTAL						10.000,00

2.2 Detalhamento do item:

2.2.1 Premiação do 1º ao 3º classificado de cada categoria do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2026.

2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

2.3.1 Não se aplica.

2.4 Descritivo Técnico - Quanto for o caso.

2.4.1 Não se aplica

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente concurso se torna necessário para premiação aos candidatos classificados no concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, sendo que esse evento consta no calendário do Município, e vem sendo realizados há muitos anos.

3.2. Incentivar e valorizar intérpretes e estudantes de música que residem no município; promover e desenvolver a cultura musical; propiciar troca de experiências entre os intérpretes.

- Assinado digitalmente -  
Concurso 001/2026





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



**Marinês Marafon Kuki**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Matrícula 3462

## 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

### 4.1 Do fornecimento:

4.1.1 Os prêmios serão entregues/pagos conforme a classificação dos candidatos nas categorias: infantil, infante juvenil e adulto, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em premiação por categoria de forma individual como segue:

Item 01	01 unidade
Item 02	01 unidade
Item 03	01 unidade
Item 04	01 unidade
Item 05	01 unidade
Item 06	01 unidade
Item 07	01 unidade
Item 08	01 unidade
Item 09	01 unidade
Item 10	01 unidade
Item 11	01 unidade
Item 12	01 unidade
Item 13	01 unidade
Item 14	01 unidade
Item 15	01 unidade

## 5. DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO

### 5.1 Da existência de Contratos Anteriores:

- ( ) Existe Contrato no Exercício Anterior.  
( X ) Não Existe Contrato no Exercício Anterior.  
Concurso nº 001/2025, não foi celebrado contrato.

### 5.2 Justificativa do quantitativo

5.2.1 Considerando o quantitativo empenhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2026, sendo esses para premiação aos classificados do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, que utiliza como critério a avaliação de uma banca de 03 (três) a 05 (cinco) jurados que avaliam o desempenho de cada candidato, conforme consta no regulamento do festival. O quantitativo das premiações são as mesmas utilizadas durante anos anteriores, do 1º ao 3º classificado de cada categoria. Os quantitativos se fazem necessários para suprir as necessidades conforme o calendário do município.

- Assinado digitalmente -  
**Adriana Agustini Rodrigues da Costa**  
Diretora do Departamento de Cultura  
Matrícula 1554

## 6. AMOSTRAS

- 6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras/folders:  
( ) SIM  
( X ) NÃO.



Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINÊS MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

## 7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 O presente concurso será destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

- 8.1.1 Melhor Técnica ( X );
- 8.1.2 Menor preço por lote ( );
- 8.1.3 Menor preço global ( ).

### 8.2 Justificativa:

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade do objeto. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

## 9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

9.1.1 Não se aplica.

### 9.2 Condições Especiais de Contratação

9.2.1 Classificação dos candidatos no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA.

#### 9.1.1 Justificativa:

Serão premiados os candidatos que se classificarão nos 1º ao 3º classificado de cada categoria: infantil, infanto juvenil, gospel, sertanejo e popular, sendo que todos passarão por avaliação de banca de 03 (três) a 05 (cinco) jurados que darão notas conforme o desempenho do candidato durante a apresentação.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo I do Regulamento do Festival Municipal Canta Palotina o valor estimado de contratação, do presente Concurso tem valor máximo para Premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- Assinado digitalmente -

Adriana Agustini Rodrigues da Costa  
Diretora do Departamento de Cultura  
Matrícula 1554

## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 Não se aplica para a referida contratação.

## 12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: Não se aplica devido ao objeto ser premiação de melhor técnica em diversas categorias musicais amadoras em evento realizado pelo município, FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA na sua 21ª Edição.

## 13. DA GARANTIA

13.1 Não se aplica.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## 14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 São obrigações do Contratado:

14.1.1 Se inscrever conforme regulamento do evento.

14.2 São obrigações do Contratante:

14.2.1 Realizar o Festival;

14.2.2 Cumprir com todas as Determinações do Regulamento do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA;

14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
- b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referência.

## 15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3 O fiscal de execução anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

15.4 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

15.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

15.6 A fiscalização da execução do objeto caberá aos servidores nomeados pela secretaria requisitante e ficam designados como **FISCAIS DE EXECUÇÃO** para este certame para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21, conforme portaria 132/2025:

**Fiscal Titular:** Adriana Agustini Rodrigues da Costa – Diret.do Dep.de Cultura – Matrícula 1554  
**Suplente:** Elisane Ackermann Pacheco – Professora de Artes – Matrícula 3663

15.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.8 Ficam designados como **GESTORES DE EXECUÇÃO**, conforme Portaria nº 496/2025, para este certame:

**Gestor de Contrato:** Franciele F. G. Kuki – Téc.em Contabilidade – Matrícula 1642  
**Suplente:** Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete – Matrícula 4016

## 16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento da premiação deverá ser realizada em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, apresentando documentos como RG, CPF, endereço completo, dados bancários e se menor tem que vir com declaração menor idade, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas nos documentos



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



solicitados no recibo.

16.3 Os recibos devem ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina-PR**, constando número do concurso, do 1º ao 3º lugar de cada categoria, com o nome do candidato classificado.

## 17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os prêmios, objeto do concurso será para a premiação aos classificados no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, evento esse realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oriundos de **recursos próprios**, conforme solicitação de despesa nº 3311/2026 (anexa), na dotação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.13.392.0007.2.052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.31.99.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS  
**FONTE:** 1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

**Assinatura Coordenação de Planejamento:**

- Assinado digitalmente -  
**Ricardo Luis Fiabani**  
Coordenador de Planejamento  
Matrícula nº 1993

- Assinado digitalmente -  
**Franciele de Fátima G. Kuki**  
Técnica em Contabilidade  
Matrícula nº 1642

## 18 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 26/02/2026.  
Aprovado em: 12/03/2026.

MEMORANDO Nº 1.195/2026.

- Assinado digitalmente -  
**Suelene Simoni Araujo**  
Responsável pela emissão do termo de referência  
Chefe de Gabinete

- Assinado digitalmente -  
**Marinês Marafom Kuki**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

- Assinado digitalmente -  
**Rodrigo Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Obs.: As assinaturas de todas as partes constantes neste documento serão coletadas de forma digital.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



51  
Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FÁTIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código: 5B3A-03DE-66AC-D30B

## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – REGULAMENTO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

### REGULAMENTO CONCURSO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026

O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA é um festival de interpretação, onde poderão participar intérpretes amadores e profissionais nos estilos adultos (a partir dos 16 anos completos), Infanto-juvenil (a partir dos 10 a 15 anos completos) e infantil (07 a 09 anos completos).

DATA: 18, 19 e 20 de junho de 2026

LOCAL: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina

HORÁRIO: 19h30min (todas as noites) **ENTRADA GRATUITA**

BANDA: A definir pelo processo licitatório na modalidade de concurso.

#### 1 – OBJETIVOS:

- 1.1 – Incentivar a interpretação de música de qualidade;
- 1.2 – Promover e desenvolver a cultura musical;
- 1.3 – Valorizar os intérpretes e estudantes de música que residem no município de Palotina;
- 1.4 – Compartilhar experiências entre os intérpretes, valorizando a cultura musical do município;
- 1.5 – Intensificar o movimento musical no município;
- 1.6 – Descobrir, revelar, conhecer e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural;
- 1.7 – Demonstrar por meio da realização do concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA os valores e incentivo à arte e a cultura;
- 1.8 – Definir a classificação dos candidatos para representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) nos estilos adulto e infanto-juvenil, nos gêneros de música popular e sertaneja.

#### 2 – GÊNEROS/ESTILOS MUSICAIS E CATEGORIAS:

2.1 – O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA é um festival de interpretação que abrange os gêneros da música popular, sertaneja, gospel, infanto-juvenil e infantil.

2.2 – O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA terá candidatos distribuídos nos seguintes estilos:

A – Intérpretes a partir dos 16 anos. Serão limitados em dez (10) inscrições **por gênero musical**, gospel, sertaneja e popular;

B – ESTILO INFANTO-JUVENIL - Intérpretes dos dez (10) aos quinze (15) anos completos. Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular;

C – ESTILO INFANTIL - Intérpretes dos sete (07) aos nove (09) anos completos. Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular

2.3 – O total máximo será de 40 inscrições no total, caso não preecher a vaga em um dos estilos, e, ou haja vacância, poderá ser disponibilizado para outra estilo. Estilo e a vaga disponível.

#### 3 – REALIZAÇÃO:

3.1 – A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Municipal de Cultura, realizará o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA nas datas:

– DATA: 18 de junho de 2026 (quinta-feira) - Ensaios a partir das 18h.

Concurso 001/2026



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

- DATA: 19 de junho de 2026 (sexta-feira) – Festival (eliminatória) e ensaios.
- DATA: 20 de junho de 2026 (sábado) – Festival (Final).
- A – Candidatos adulto no gênero sertanejo, serão limitados em dez (10) inscrições;
- B – Candidatos adulto no gênero popular, serão limitados em dez (10) inscrições;
- C – Candidatos adulto no gênero gospel, serão limitados em dez (10) inscrições;
- D – Infante-juvenil abrangendo todos os gêneros musicais. (5) inscrições;
- E – Infantil abrangendo todos os gêneros musicais. (5) inscrições;

## 4 – PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 4.1 – Poderão participar do CONCURSO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, somente pessoas residentes no município de Palotina, residência essa comprovada através da apresentação do comprovante de residência (CONTA DE ÁGUA, ENERGIA)
- 4.2 – O candidato deverá interpretar música nacional, podendo ter trechos em língua estrangeira.
- 4.3 – As músicas interpretadas deverão ter um limite de 05 (cinco) minutos de duração.
- 4.4 – Se algum candidato não tiver condições técnicas para participar do Festival, a comissão organizadora fará a comunicação ao candidato;
- 4.5 – A participação dos intérpretes poderá ser individual, em dupla, em trio e ou em grupo;
- 4.6 – No uso de voz adicional, esta também será julgada com o mesmo rigor técnico pela comissão julgadora;
- 4.7 – A ordem da apresentação dos candidatos será definida por sorteio pela comissão organizadora e divulgada em mural e na recepção do local do evento a partir das 19h00;
- 4.8 – Não serão aceitas músicas repetidas no mesmo estilo, sendo que o primeiro inscrito que apresentar todos os documentos terá direito de interpretá-la;
- 4.9 – Não será permitida a mudança/troca da música inscrita, após o encerramento das inscrições;
- 4.10 – Os ensaios serão realizados no teatro municipal de Palotina, sendo que cada candidato terá direito a apenas um horário com a duração de dez (10) minutos para a realização do ensaio;
- 4.11 – Os primeiros classificados no estilo adulto nos gêneros/estilos da música popular, sertaneja e gospel, poderão representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).
- 4.12 – O primeiro classificado na categoria Infante-juvenil, poderá representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).
- 4.13 – O primeiro classificado da Categoria Infantil não representará o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), por não haver uma categoria adequada a esta faixa etária no festival.
- 4.14 – Caso os candidatos classificados em primeiro lugar não preencherem os pré-requisitos exigidos pelo regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), serão indicados os classificados subsequentes do 21º Festival Municipal Canta Palotina.
- 4.15 – De acordo com o regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) o candidato deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de residência e título eleitoral do município que estará representando.
- 4.16 – O candidato será considerado desclassificado:
  - A – Pelo não comparecimento para o ensaio;
  - B – Não se apresentar para sua interpretação quando chamado pelo apresentador no horário estabelecido.
- 4.17 – Os candidatos deverão apresentar-se na recepção para a comissão organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do festival, confirmando sua presença e também para confirmar a ordem de sua apresentação. Caso não comparecer estará automaticamente desclassificado.
- 4.18 – O candidato que se apresentar em primeiro no dia 19 de junho de 2026 na abertura do 21º Festival Municipal Canta Palotina, terá direito a repetir a apresentação, caso o mesmo considerar necessário, ficando válida a segunda apresentação.



53



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone: (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



- 4.19 – Será permitido ao candidato cumprimentar o público apenas com “boa noite”. O uso de mais palavras para se comunicar com o público e os jurados, acarretará subtração de pontos ao candidato.
- 4.20 – Ao candidato não é permitido fazer uso de cópia da letra da música durante a sua apresentação.
- 4.21 – O candidato poderá se fazer acompanhar por um instrumento acústico próprio, em casos de grupos, trios ou duplas no máximo dois instrumentos.
- 4.22 – O resultado da classificação para a final será divulgado por ordem alfabética, no final da segunda noite das eliminatórias.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES:

### 5.1 – O período de inscrições será entre os dias 22 de abril a 12 de junho de 2026

5.2 – As inscrições deverão ser realizadas em horário de expediente da Casa da Cultura localizada na rua Getúlio Vargas, 622, nos horários:

Segunda a sexta-feira 13h 30min as 17h 30min

5.3 – As inscrições para o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTAM PALOTINA serão gratuitas.

5.4 – Para efetuar a inscrição no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso o menor de idade não ter RG) e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA no município de Palotina e 01 cópia da letra da música a ser interpretada no festival.

5.5 – O candidato inscrito deverá assinar o termo de uso e direito de imagem, entregue junto com a ficha de inscrição.

## 6 – DOS ENSAIOS

6.1 – A ordem dos ensaios será estabelecida por sorteio.

6.2 – Horários para a realização dos ensaios:

DATA	HORÁRIO			
	18 de junho de 2026			Das 13:30
19 de junho de 2026	Das 09:00	Às 12:00	Das 13:30	Às 16h
20 de junho de 2026	Não haverá ensaio			

6.3 – 18 de junho de 2026 a noite, os ensaios serão preferencialmente para quem trabalha de dia.

6.4 – Os ensaios serão realizados apenas para os ajustes com a banda. Sendo que o candidato deverá estar preparado com o hino a ser interpretado.

## 7 – DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1 – A comissão julgadora será indicada pela comissão organizadora. A mesma será composta exclusivamente por músicos, letristas, produtores e outros profissionais ligados à atividade musical com notório conhecimento na área.

7.2 – A mesa da Comissão Julgadora será composta por três (03) e ou 05 (cinco) membros e consta também com a indicação de dois profissionais como reserva, no caso de haver necessidade.

7.3 – A comissão julgadora em qualquer etapa do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, será formada por critérios exclusivos da Comissão Organizadora.

7.4 – A Comissão Julgadora será soberana e incorrigível em sua decisão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

7.5 – Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, o desempate será definido pelos itens:

- 1º afinação;
- 2º ritmo.

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



54  
Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

- 7.6 – Os jurados atribuirão notas de 5 a 10, (cinco a dez) podendo ser fracionadas, exemplo: 7,3.  
7.7 – A Comissão julgadora analisará: RITMO e LETRA – AFINAÇÃO e VOZ – INTERPRETAÇÃO (comunicação, dicção, postura).  
7.8 – Para maior paridade nas notas atribuídas pelos jurados, serão eliminadas a maior e menor nota do intérprete.  
7.9 – A soma das notas atribuídas pelos jurados poderá ser de conhecimento dos intérpretes após o término do festival, sendo que as mesmas serão divulgadas no mural da Biblioteca Municipal Castro Alves e Casa da Cultura.

## 8 – DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO:

- 8.1 – O intérprete na sua apresentação deverá ter o cuidado para não exceder o tempo de 05 (cinco) minutos.  
8.2 – Os acertos e operação da sonorização, mixagem e iluminação serão realizados exclusivamente pelos técnicos e responsáveis do som contratado.

## 9 – CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1 – Serão classificados para a final de sábado dia 20/06/2026  
A – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria gospel;  
B – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria sertanejo;  
C – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria popular;  
B – 03 (três) candidatos da categoria Juvenil;  
C – 03 (três) candidatos da categoria Infantil.  
Sendo premiados com recursos financeiros, a primeira, segunda e a terceira classificação das categorias adulta, Juvenil e Infantil.  
9.2 – O resultado da classificação para a eliminatória final, será divulgado no final da primeira noite das eliminatórias (19/06/2026);  
9.3 – O resultado dos classificados será anunciado por ordem alfabética e não por nota.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir, em qualquer momento do festival, todo candidato que perturbe a ordem ou desrespeite determinações deste regulamento.  
10.2 – A Comissão organizadora não se responsabiliza pela perda ou quebra de quaisquer objetos ou instrumentos musicais durante o evento.  
10.3 – Fica garantido o direito de livre expressão dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, às Instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, sob pena de imediata de desclassificação do intérprete.  
10.4 - Todos os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 11 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

- 11.1 – A Prefeitura Municipal, estará efetuando o pagamento aos vencedores do 21º Festival Municipal Canta Palotina, num prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias, após a realização do evento.  
11.2 – O pagamento da premiação será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente e ou conta poupança do candidato premiado, não poderá receber a premiação em nome de outra pessoa.





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL	INFANTO-JUVENIL	GOSPEL	SERTANEJA	POPULAR
1º Lugar	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu
2º Lugar	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu
3º Lugar	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

## 12 – JURADOS:

Greyce Karoline Hepfner Scholz – CPF: 038.898.139-33  
Willian Daniel Milbratz – CPF: 115.861.279-69  
Letícia Eller de Souza Moraes – CPF: 085.294.818-28

## 13 – JURADO RESERVA:

Rhomilton da Silva Franz – CPF: 009.984.099-52

## 14 – COMISSÃO ORGANIZADORA:

Marinês Marafon Kuki – Secretária Municipal da Educação e Cultura  
Adriana Agustini Rodrigues da Costa – Diretora de Departamento de Cultura  
Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete  
Maria Paula Zucchetti – Diretora de Departamento de Educação  
Silvio Rinaldi – Professor de Arte  
Elisane Ackermann Pacheco – Professora de Arte  
Wesley Moraes de Oliveira – Auxiliar Administrativo

## 15 – APOIO:

Rádio AM Continental, site [www.on1.com.br](http://www.on1.com.br)  
Rádio FM Transamérica, site [www.on1.com.br](http://www.on1.com.br)  
Rádio Am Nova Cultura, site [www.vivaoeste.com.br](http://www.vivaoeste.com.br)  
Rádio Palotina FM 87,9, site [www.palotinafm.com.br](http://www.palotinafm.com.br)  
Jornal Folha de Palotina, site [www.jornalfolhadepalotina.com.br](http://www.jornalfolhadepalotina.com.br)  
Jornal Folha da Terra, site [www.ftonline.com.br](http://www.ftonline.com.br)  
Portal Palotina, site [www.portalpalotina.com.br](http://www.portalpalotina.com.br)  
Várzea Cultural, site Palotina Press; site [Vbombom.com.br](http://Vbombom.com.br)  
Palotinese/terra-roxense, site correio do ar

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINÊS MARAFON KUKI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



56  
Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B

## ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CATEGORIA:

( ) POPULAR - ( ) SERTANEJA - ( ) GOSPEL - ( ) INFANTO-JUVENIL - ( ) INFANTIL

1 - Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

2 - Nome artístico (opcional): \_\_\_\_\_

3 - Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

4 - RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

5 - Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

6 - Telefone res. \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

7 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES SOBRE A MÚSICA:

1 - Nome da Música: \_\_\_\_\_

2 - Tonalidade da música: \_\_\_\_\_

3 - Utilizará a versão interpretada por qual artista? \_\_\_\_\_

4 - Usará algum instrumento musical? Qual? \_\_\_\_\_

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE LI E ESTOU DE ACORDO COM O REGULAMENTO E QUE ME ENCONTRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E FÍSICAS PARA PARTICIPAR DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO ESPECIAL QUE SERÁ REALIZADO DIA 19 E 20 DE JUNHO DE 2026.**

AGENDE SEU HORÁRIO DE ENSAIO: \_\_\_\_\_

Palotina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Assinatura do intérprete

**Lembre-se de que a inscrição deverá ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Castro Alves, localizada na Rua Ipiranga, 720 – Centro.**





# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



## ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

### 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação e publicidade do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026, bem assim a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultantes deste concurso, nos termos do Art. 93 da Lei nº 14.133/2021.

Local: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina

Data: 19 e 20 de junho de 2026

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Em caso de participante que não tenha 18 anos completos até o dia 18/06/2026

Indicar nome do representante legal:

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Lembre-se de que a inscrição deverá ser realizada na Casa da Cultura, localizada na rua Getúlio Vargas, 622.

Palotina \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2026

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO RIBEIRO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, SUELENE SIMONI ARAUJO, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA, RICARDO LUIS FIABANI e MARINES MARAFON KUKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B> e informe o código 5B3A-03DE-66AC-D30B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3A-03DE-66AC-D30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 13/03/2026 16:25:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 13/03/2026 16:30:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELENE SIMONI ARAUJO (CPF 681.XXX.XXX-00) em 13/03/2026 16:33:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI (CPF 032.XXX.XXX-12) em 13/03/2026 16:37:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA (CPF 761.XXX.XXX-20) em 14/03/2026 11:29:29  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 16/03/2026 08:58:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 16/03/2026 12:17:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/5B3A-03DE-66AC-D30B>



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2026

### “21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026”

A Prefeitura Municipal de Palotina – Pr, situada na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, no mesmo Município, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Rodrigo Ribeiro, a Pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por meio da Comissão Especial de Licitações, nomeada e designada pela Portaria Municipal nº 115/2025 de 13 de fevereiro de 2025, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade “CONCURSO”, para premiação dos melhores intérpretes da música POPULAR, SERTANEJA, GOSPEL E INFANTO-JUVENIL, através do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, artigo 30 e suas alterações, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais legislação aplicável.

*“ XXXIX - concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;”*

O evento do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026, tem agenda prevista para a realização nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2026.

**Local:** Pavilha da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina, Logradouro: Rua Getúlio Vargas, 727 – Centro, CEP: 85950-025, nesta cidade de Palotina/PR.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Incentivar a interpretação de música de qualidade;
- 1.2 Promover e desenvolver a cultura musical;
- 1.3 Valorizar os intérpretes e estudantes de música que residem no município de Palotina;
- 1.4 Fazer a troca de experiências entre os intérpretes, valorizando a cultura musical do município;
- 1.5 Intensificar o movimento musical no município;
- 1.6 Descobrir, revelar, conhecer e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural;
- 1.7 Demonstrar através da realização do concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA os valores e incentivo à arte e a cultura;
- 1.8 Definir a classificação dos candidatos para representar o município de Palotina no FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) nas categorias infanto-juvenil e adulta, nos gêneros/estilos de música popular e sertaneja.
- 1.9 Objeto: **PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

#### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA é um festival de interpretação que abrange os gêneros/estilos da música popular, sertaneja, gospel e infanto-juvenil;



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



2.2 O 20º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA terá candidatos distribuídos nas seguintes categorias:

- a) CATEGORIA ADULTO – Interpretes a partir dos 16 anos. Serão limitados em dez (10) inscrições por gênero musical: Gospel, Sertaneja e Popular;
- b) CATEGORIA INFANTO-JUVENIL - Intérpretes dos dez aos quinze (10 aos 15 anos completos). Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular;
- c) CATEGORIA INFANTIL - Intérpretes dos sete aos nove (07 aos 09) completos anos. Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular;

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do CONCURSO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, somente pessoas residentes no município de Palotina, residência essa comprovada através da apresentação do comprovante de residência (CONTA DE ÁGUA, ENERGIA)

3.2 – O candidato deverá interpretar música nacional, podendo ter trechos em língua estrangeira.

3.3 – Se algum candidato não tiver condições técnicas para participar do Festival, a comissão organizadora fará a comunicação ao candidato;

3.4 – A participação dos intérpretes poderá ser individual, em dupla, em trio e ou em grupo;

3.5 – No uso de voz adicional, está também será julgada com o mesmo rigor técnico pela comissão julgadora;

3.6 – A ordem da apresentação dos candidatos será definida por sorteio pela comissão organizadora e divulgada em mural e na recepção do local do evento a partir das 19h00;

3.7 – Não serão aceitas músicas repetidas na mesma categoria, sendo que o primeiro inscrito que apresentar todos os documentos terá direito de interpretá-la;

3.8 – Não será permitida a mudança/troca da música inscrita, após o encerramento das inscrições;

3.9 – Os ensaios serão realizados no teatro municipal, sendo que cada candidato terá direito a apenas um horário com a duração de dez (10) minutos para a realização do ensaio;

3.10 – Os primeiros classificados na categoria adulto nos gêneros/estilos da música popular, sertaneja e gospel, poderão representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).

3.11 – O primeiro classificado na categoria Infanto-juvenil, não poderá representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).

3.12 – O primeiro classificado da Categoria Infantil não representará o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), por não haver uma categoria adequada a esta faixa etária no festival.

3.13 – Caso os candidatos classificados em primeiro lugar não preencherem os pré-requisitos exigidos pelo regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), serão indicados os classificados subsequentes do 21º Festival Municipal Canta Palotina.

3.14 – De acordo com o regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) o candidato deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de residência e título eleitoral do município que estará representando.

3.15 – O candidato será considerado desclassificado:

- a) Pelo não comparecimento para o ensaio;
- b) Não se apresentar para sua interpretação quando chamado pelo apresentador no horário estabelecido.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



- 3.16 – Os candidatos deverão apresentar-se na recepção para a comissão organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do festival, confirmando sua presença e também para confirmar a ordem de sua apresentação. Caso não comparecer estará automaticamente desclassificado.
- 3.17 – O candidato que se apresentar em primeiro no dia 19 de junho de 2026 na abertura do 21º Festival Municipal Canta Palotina, terá direito a repetir a apresentação, caso o mesmo considerar necessário, ficando válida a segunda apresentação.
- 3.18 – Será permitido ao candidato cumprimentar o público apenas com “boa noite”. O uso de mais palavras para se comunicar com o público e os jurados, acarretará em subtração de pontos ao candidato.
- 3.19 – Ao candidato não é permitido fazer uso de cópia da letra da música durante a sua apresentação.
- 3.20 – O candidato poderá se fazer acompanhar por um instrumento acústico próprio, em casos de grupos, trios ou duplas no máximo dois instrumentos.
- 3.21 – O resultado da classificação para a final será divulgado por ordem alfabética, no final da segunda noite das eliminatórias.

## 4. QUANTO AS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições iniciam dia 22 de abril a 12 de Junho de 2026.

4.2 – As inscrições deverão ser realizadas em horário de expediente da Casa da Cultura localizada na rua Getúlio Vargas, 622, nos horários que são:

**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA**

Segunda a sexta-feira 07h 30min as 11h 30min

Segunda a sexta-feira 13h 00min as 17h 30min

4.3 – As inscrições para o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA serão gratuitas.

4.4 – Para efetuar a inscrição no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso o menor de idade não ter RG) e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA no município de Palotina e 01 cópia da letra da música a ser interpretada no festival.

## 5. DOS JURADOS, FORMA DE JULGAMENTO

5.1 A comissão julgadora será indicada pela comissão organizadora. A mesma será composta exclusivamente por músicos, letristas, produtores e outros profissionais ligados à atividade musical com notório conhecimento na área.

5.2 A mesa da Comissão Julgadora será composta por três (03) e ou 05 (cinco) membros e consta também com a indicação de dois profissionais como reserva, no caso de haver necessidade.

5.3 A comissão julgadora em qualquer etapa do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, será formada por critérios exclusivos da Comissão Organizadora.

5.4 A Comissão Julgadora será soberana e incorrigível em sua decisão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

5.5 Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, o desempate será definido pelos itens: -1º afinação; - 2º ritmo.

5.6 Os jurados atribuirão notas de 5 a 10, (cinco a dez) podendo ser fracionadas, exemplo: 7,3.

5.7 A Comissão julgadora analisará: RITMO e LETRA – AFINAÇÃO e VOZ – INTERPRETAÇÃO (comunicação, dicção, postura).



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



5.8 Para maior paridade nas notas atribuídas pelos jurados, serão eliminadas a maior e menor nota do intérprete.

5.9 A soma das notas atribuídas pelos jurados poderá ser de conhecimento dos intérpretes após o término do festival, sendo que as mesmas serão divulgadas no mural da Biblioteca Municipal Castro Alves e Casa da Cultura.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Serão classificados para a final de sábado dia 20/06/2026.

- A – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria gospel;
- B – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria sertanejo;
- C – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria popular;
- B – 03 (três) candidatos da categoria Juvenil;
- C – 03 (três) candidatos da categoria Infantil.

Sendo premiados com recursos financeiros, a primeira, segunda e a terceira classificação das categorias adulta, Juvenil e Infantil.

6.2 – O resultado da classificação para a eliminatória final, será divulgado no final da primeira noite das eliminatórias (19/06/2026);

6.3 – O resultado dos classificados será anunciado por ordem alfabética e não por nota.

## 7. DOS ENSAIOS

7.1 – A ordem dos ensaios será estabelecida por sorteio.

7.2 – Horários para a realização dos ensaios:

DATA	HORÁRIO			
18 de junho de 2026			Das 13:30	Às 22:00
19 de junho de 2026	Das 09:00	Às 12:00	Das 13:30	Às 16h
20 de junho de 2026	Não haverá ensaio			

7.3 – No dia 18 de junho de 2026, a noite os ensaios serão preferencialmente para quem trabalha de dia.

7.4 – Os ensaios serão realizados apenas para os ajustes com a banda. Sendo que o candidato deverá estar preparado com o hino a ser interpretado.

## 8. PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

8.1 A Prefeitura Municipal, estará efetuando o pagamento aos vencedores do 21º Festival Municipal Canta Palotina, num prazo de aproximadamente 20 (vinte) dias, após a realização do evento.

8.2 O pagamento da premiação será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente e ou conta poupança do candidato premiado, não poderá receber a premiação em nome de outra pessoa.

CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL	INFANTO-JUVENIL	GOSPEL	SERTANEJA	POPULAR
1º Lugar	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu
2º Lugar	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu
3º Lugar	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



## 9. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

9.1 O Município de Palotina, responderá às questões formuladas enviadas através do e-mails [cultura\\_palotina@hotmail.com](mailto:cultura_palotina@hotmail.com) e [departamentodecultura@gmail.com](mailto:departamentodecultura@gmail.com), pelos fones (44)3649-1214 ou (44)99743-1897 ou ainda protocoladas no setor de protocolo do Município .

9.2 O Município poderá revogar o presente Edital por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.3 Caso as datas previstas para realização de eventos deste edital sofram alterações por razões justificáveis, as retificações de datas serão amplamente divulgadas nos órgãos oficiais do Município.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para as despesas correntes deste concurso será utilizada a seguinte dotação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.13.392.0007.2.052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.31.99.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.

**FONTE:** 1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

## 11- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir, em qualquer momento do festival, todo candidato que perturbe a ordem ou desrespeite determinações deste regulamento.

11.2 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela perda ou quebra de quaisquer objetos ou instrumentos musicais durante o evento.

11.3 Todos os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.4 O Regulamento é parte integrante deste Edital .

## 12 DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

12.1. O edital e seus anexos poderão SER RETIRADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO – RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, CENTRO, NO PAÇO MUNICIPAL, RETIRADOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NA ABA EDITAIS PELO LINK: [HTTP://WWW.PALOTINA.PR.GOV.BR/SERVICOS/LICITACAO](http://www.palotina.pr.gov.br/servicos/licitacao) E OU SOLICITADOS VIA EMAIL [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br).

12.2 O departamento de Licitações e Compras, com o auxílio da Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura, prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste CONCURSO, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Paço Municipal, Segundo Piso, na Cidade de Palotina, por email: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) ou por telefone: (44)3649-7821.

12.3. Os esclarecimentos referentes ao presente instrumento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, das 09h00min às 17h00min, no mesmo endereço mencionado no item anterior.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## 13 DOS ANEXOS DO EDITAL

- 13.1 Compõem o presente instrumento convocatório:
  - 13.1.1 Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
  - 13.1.2 Anexo II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO RIBEIRO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em  
<https://sepro.gov.br/assinador/digital>



Palotina, 16 de Março de 2026.

RODRIGO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CONCURSO

Recurso Próprio ( ) Recurso Estadual ( ) Recurso Federal

O recurso é fonte de emenda/Convênio? ( ) Sim ( ) Não.

Se sim, o convênio/emenda de repasse é:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

#### 2.1 Relação de itens:

ITEM	COD. SISTEMA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	600,00	600,00
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	UNID	01	400,00	400,00
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	600,00	600,00
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	UNID	01	400,00	400,00
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	1.000,00	1.000,00
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	600,00	600,00
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	UNID	01	400,00	400,00
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	1.000,00	1.000,00
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	600,00	600,00
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	UNID	01	400,00	400,00
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	1.000,00	1.000,00
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	600,00	600,00
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	UNID	01	400,00	400,00
TOTAL						10.000,00

#### 2.2 Detalhamento do item:

2.2.1 Premiação do 1º ao 3º classificado de cada categoria do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, a se realizar nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2026.

#### 2.3 Justificativa de aquisição de marca específica.

2.3.1 Não se aplica.

#### 2.4 Descritivo Técnico - Quanto for o caso.

2.4.1 Não se aplica

2.5 Os itens de consumo, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023;

2.6 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente concurso se torna necessário para premiação aos candidatos classificados no concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, sendo que esse evento consta no calendário do Município, e vem sendo realizados há muitos anos.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



3.2. Incentivar e valorizar intérpretes e estudantes de música que residem no município; promover e desenvolver a cultura musical; propiciar troca de experiências entre os intérpretes.

- Assinado digitalmente -

**Marinês Marafon Kuki**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matrícula 3462

## 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / RECEBIMENTO DO OBJETO

### 4.1 Do fornecimento:

4.1.1 Os prêmios serão entregues/pagos conforme a classificação dos candidatos nas categorias: infantil, infanto juvenil e adulto, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em premiação por categoria de forma individual como segue:

Item 01	01 unidade
Item 02	01 unidade
Item 03	01 unidade
Item 04	01 unidade
Item 05	01 unidade
Item 06	01 unidade
Item 07	01 unidade
Item 08	01 unidade
Item 09	01 unidade
Item 10	01 unidade
Item 11	01 unidade
Item 12	01 unidade
Item 13	01 unidade
Item 14	01 unidade
Item 15	01 unidade

## 5. DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO ANTERIOR E DO QUANTITATIVO SUGERIDO

### 5.1 Da existência de Contratos Anteriores:

( ) Existe Contrato no Exercício Anterior.

( X ) Não Existe Contrato no Exercício Anterior.

Concurso nº 001/2025, não foi celebrado contrato.

### 5.2 Justificativa do quantitativo

5.2.1 Considerando o quantitativo empenhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no ano de 2026, sendo esses para premiação aos classificados do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, que utiliza como critério a avaliação de uma banca de 03 (três) a 05 (cinco) jurados que avaliam o desempenho de cada candidato, conforme consta no regulamento do festival. O quantitativo das premiações são as mesmas utilizadas durante anos anteriores, do 1º ao 3º classificado de cada categoria. Os quantitativos se fazem necessários para suprir as necessidades conforme o calendário do município.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



- Assinado digitalmente -

**Adriana Agustini Rodrigues da Costa**  
Diretora do Departamento de Cultura  
Matrícula 1554

## 6. AMOSTRAS

6.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras/folders:

- ( ) SIM  
(X) NÃO.

## 7. SECRETARIA REQUISITANTE

7.1 O presente concurso será destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 8. METODOLOGIA

8.1 A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será:

- 8.1.1 Melhor Técnica ( X );  
8.1.2 Menor preço por lote ( );  
8.1.3 Menor preço global ( ).

8.2 Justificativa:

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade do objeto. A contratação será por item por ser economicamente viável e pela ampliação da competitividade e aproveitamento do mercado.

## 9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

9.1.1 Não se aplica.

9.2 Condições Especiais de Contratação

9.2.1 Classificação dos candidatos no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA.

9.1.1 Justificativa:

Serão premiados os candidatos que se classificarão nos 1º ao 3º classificado de cada categoria: infantil, infanto juvenil, gospel, sertanejo e popular, sendo que todos passarão por avaliação de banca de 03 (três) a 05 (cinco) jurados que darão notas conforme o desempenho do candidato durante a apresentação.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

10.1 Considerando o contido no Anexo I do Regulamento do Festival Municipal Canta Palotina o valor estimado de contratação, do presente Concurso tem valor máximo para Premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- Assinado digitalmente -

**Adriana Agustini Rodrigues da Costa**  
Diretora do Departamento de Cultura  
Matrícula 1554



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



## 11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 Não se aplica para a referida contratação.

## 12. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Do Recebimento: Não se aplica devido ao objeto ser premiação de melhor técnica em diversas categorias musicais amadoras em evento realizado pelo município, FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA na sua 21ª Edição.

## 13. DA GARANTIA

13.1 Não se aplica.

## 14. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 São obrigações do Contratado:

14.1.1 Se inscrever conforme regulamento do evento.

14.2 São obrigações do Contratante:

14.2.1 Realizar o Festival;

14.2.2 Cumprir com todas as Determinações do Regulamento do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA;

14.2.12 Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada:

a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

## 15 GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.10 acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do art. 5 e 6 do Decreto nº 10.663/2022.

15.2A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3O fiscal de execução anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

15.4A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

15.5O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

15.6A fiscalização da execução do objeto caberá aos servidores nomeados pela secretaria requisitante e ficam designados como **FISCAIS DE EXECUÇÃO** para este certame para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21, conforme portaria 132/2025:



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



**Fiscal Titular:** Adriana Agustini Rodrigues da Costa – Diret.do Dep.de Cultura – Matrícula 1554  
**Suplente:** Elisane Ackermann Pacheco – Professora de Artes – Matrícula 3663

15.7A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

15.8 Ficam designados como **GESTORES DE EXECUÇÃO**, conforme Portaria nº 496/2025, para este certame:

**Gestor de Contrato:** Franciele F. G. Kuki – Téc.em Contabilidade – Matrícula 1642  
**Suplente:** Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete – Matrícula 4016

## 16 FORMA DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento da premiação deverá ser realizada em um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, apresentando documentos como RG, CPF, endereço completo, dados bancários e se menor tem que vir com declaração menor idade, observadas as disposições do Termo de Referência.

16.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas nos documentos solicitados no recibo.

16.3 Os recibos devem ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA, CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina-PR**, constando número do concurso, do 1º ao 3º lugar de cada categoria, com o nome do candidato classificado.

## 17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 Os prêmios, objeto do concurso será para a premiação aos classificados no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, evento esse realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, oriundos de recursos próprios, conforme solicitação de despesa nº 3311/2026 (anexa), na dotação abaixo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.13.392.0007.2.052 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.31.99.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

**FONTE:** 1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

**Assinatura Coordenação de Planejamento:**

- Assinado digitalmente -  
**Ricardo Luis Fiabani**  
Coordenador de Planejamento  
Matrícula nº 1993

- Assinado digitalmente -  
**Franciele de Fátima G. Kuki**  
Técnica em Contabilidade  
Matrícula nº 1642

## 18 RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos a matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL.

Palotina, estado do Paraná.

Elaborado em: 26/02/2026.

Aprovado em: 12/03/2026.

MEMORANDO Nº 1.195/2026.

- Assinado digitalmente -

**Suelene Simoni Araujo**

Responsável pela emissão do termo de referência

**Chefe de Gabinete**

- Assinado digitalmente -

**Marinês Marafom Kuki**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

- Assinado digitalmente -

**Rodrigo Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

Obs.: As assinaturas de todas as partes constantes neste documento serão coletadas de forma digital.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – REGULAMENTO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA

### REGULAMENTO

### CONCURSO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026

O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA é um festival de interpretação, onde poderão participar intérpretes amadores e profissionais nos estilos adultos (a partir dos 16 anos completos), Infanto-juvenil (a partir dos 10 a 15 anos completos) e infantil (07 a 09 anos completos).

DATA: 18, 19 e 20 de junho de 2026

LOCAL: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina

HORÁRIO: 19h30min (todas as noites) **ENTRADA GRATUITA**

BANDA: A definir pelo processo licitatório na modalidade de concurso.

#### 1 – OBJETIVOS:

- 1.1 – Incentivar a interpretação de música de qualidade;
- 1.2 – Promover e desenvolver a cultura musical;
- 1.3 – Valorizar os intérpretes e estudantes de música que residem no município de Palotina;
- 1.4 – Compartilhar experiências entre os intérpretes, valorizando a cultura musical do município;
- 1.5 – Intensificar o movimento musical no município;
- 1.6 – Descobrir, revelar, conhecer e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural;
- 1.7 – Demonstrar por meio da realização do concurso do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA os valores e incentivo à arte e a cultura;
- 1.8 – Definir a classificação dos candidatos para representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) nos estilos adulto e infanto-juvenil, nos gêneros de música popular e sertaneja.

#### 2 – GÊNEROS/ESTILOS MUSICAIS E CATEGORIAS:

2.1 – O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA é um festival de interpretação que abrange os gêneros da música popular, sertaneja, gospel, infanto-juvenil e infantil.

2.2 – O 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA terá candidatos distribuídos nos seguintes estilos:

A – Intérpretes a partir dos 16 anos. Serão limitados em dez (10) inscrições **por gênero musical**, gospel, sertaneja e popular;

B – ESTILO INFANTO-JUVENIL - Intérpretes dos dez (10) aos quinze (15) anos completos. Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular;

C – ESTILO INFANTIL - Intérpretes dos sete (07) aos nove (09) anos completos. Serão limitados em cinco (05) inscrições e que estarão apresentando uma música optando entre os gêneros musicais: gospel, sertaneja e popular

2.3 – O total máximo será de 40 inscrições no total, caso não preecher a vaga em um dos estilos, e, ou haja vacância, poderá ser disponibilizado para outra estilo. Estilo e a vaga disponível.



# ***Município de Palotina***

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



73

## **3 – REALIZAÇÃO:**

3.1 – A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento Municipal de Cultura, realizará o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA nas datas:

- DATA: 18 de junho de 2026 (quinta-feira) - Ensaios a partir das 18h.
- DATA: 19 de junho de 2026 (sexta-feira) – Festival (eliminatória) e ensaios.
- DATA: 20 de junho de 2026 (sábado) – Festival (Final).

- A – Candidatos adulto no gênero sertanejo, serão limitados em dez (10) inscrições;
- B – Candidatos adulto no gênero popular, serão limitados em dez (10) inscrições;
- C – Candidatos adulto no gênero gospel, serão limitados em dez (10) inscrições;
- D – Infanto-juvenil abrangendo todos os gêneros musicais. (5) inscrições;
- E – Infantil abrangendo todos os gêneros musicais. (5) inscrições;

## **4 – PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

4.1 – Poderão participar do CONCURSO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, somente pessoas residentes no município de Palotina, residência essa comprovada através da apresentação do comprovante de residência (CONTA DE ÁGUA, ENERGIA)

4.2 – O candidato deverá interpretar música nacional, podendo ter trechos em língua estrangeira.

4.3 – As músicas interpretadas deverão ter um limite de 05 (cinco) minutos de duração.

4.4 – Se algum candidato não tiver condições técnicas para participar do Festival, a comissão organizadora fará a comunicação ao candidato;

4.5 – A participação dos intérpretes poderá ser individual, em dupla, em trio e ou em grupo;

4.6 – No uso de voz adicional, esta também será julgada com o mesmo rigor técnico pela comissão julgadora;

4.7 – A ordem da apresentação dos candidatos será definida por sorteio pela comissão organizadora e divulgada em mural e na recepção do local do evento a partir das 19h00;

4.8 – Não serão aceitas músicas repetidas no mesmo estilo, sendo que o primeiro inscrito que apresentar todos os documentos terá direito de interpretá-la;

4.9 – Não será permitida a mudança/troca da música inscrita, após o encerramento das inscrições;

4.10 – Os ensaios serão realizados no teatro municipal de Palotina, sendo que cada candidato terá direito a apenas um horário com a duração de dez (10) minutos para a realização do ensaio;

4.11 – Os primeiros classificados no estilo adulto nos gêneros/estilos da música popular, sertaneja e gospel, poderão representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).

4.12 – O primeiro classificado na categoria Infanto-juvenil, poderá representar o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná).

4.13 – O primeiro classificado da Categoria Infantil não representará o município de Palotina no 21º FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), por não haver uma categoria adequada a esta faixa etária no festival.

4.14 – Caso os candidatos classificados em primeiro lugar não preencherem os pré-requisitos exigidos pelo regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná), serão indicados os classificados subsequentes do 21º Festival Municipal Canta Palotina.

4.15 – De acordo com o regulamento do FERMOP (Festival Regional do Oeste do Paraná) o candidato deverá apresentar no ato da inscrição o comprovante de residência e título eleitoral do município que estará representando.

4.16 – O candidato será considerado desclassificado:

- A – Pelo não comparecimento para o ensaio;



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



74

B – Não se apresentar para sua interpretação quando chamado pelo apresentador no horário estabelecido.

4.17 – Os candidatos deverão apresentar-se na recepção para a comissão organizadora 30 (trinta) minutos antes do início do festival, confirmando sua presença e também para confirmar a ordem de sua apresentação. Caso não comparecer estará automaticamente desclassificado.

4.18 – O candidato que se apresentar em primeiro no dia 19 de junho de 2026 na abertura do 21º Festival Municipal Canta Palotina, terá direito a repetir a apresentação, caso o mesmo considerar necessário, ficando válida a segunda apresentação.

4.19 – Será permitido ao candidato cumprimentar o público apenas com "boa noite". O uso de mais palavras para se comunicar com o público e os jurados, acarretará subtração de pontos ao candidato.

4.20 – Ao candidato não é permitido fazer uso de cópia da letra da música durante a sua apresentação.

4.21 – O candidato poderá se fazer acompanhar por um instrumento acústico próprio, em casos de grupos, trios ou duplas no máximo dois instrumentos.

4.22 – O resultado da classificação para a final será divulgado por ordem alfabética, no final da segunda noite das eliminatórias.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1 – O período de inscrições será entre os dias 22 de abril a 12 de junho de 2026

5.2 – As inscrições deverão ser realizadas em horário de expediente da Casa da Cultura localizada na rua Getúlio Vargas, 622, nos horários:

Segunda a sexta-feira 13h 30min as 17h 30min

5.3 – As inscrições para o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTAM PALOTINA serão gratuitas.

5.4 – Para efetuar a inscrição no 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO (caso o menor de idade não ter RG) e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA no município de Palotina e 01 cópia da letra da música a ser interpretada no festival.

5.5 – O candidato inscrito deverá assinar o termo de uso e direito de imagem, entregue junto com a ficha de inscrição.

## 6 – DOS ENSAIOS

6.1 – A ordem dos ensaios será estabelecida por sorteio.

6.2 – Horários para a realização dos ensaios:

DATA			HORÁRIO	
18 de junho de 2026			Das 13:30	As 22:00
19 de junho de 2026	Das 09:00	As 12:00	Das 13:30	As 16h
20 de junho de 2026	Não haverá ensaio			

6.3 – 18 de junho de 2026 a noite, os ensaios serão preferencialmente para quem trabalha de dia.

6.4 – Os ensaios serão realizados apenas para os ajustes com a banda. Sendo que o candidato deverá estar preparado com o hino a ser interpretado.

## 7 – DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1 – A comissão julgadora será indicada pela comissão organizadora. A mesma será composta exclusivamente por músicos, letristas, produtores e outros profissionais ligados à atividade musical com notório conhecimento na área.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



7.2 – A mesa da Comissão Julgadora será composta por três (03) e ou 05 (cinco) membros e consta também com a indicação de dois profissionais como reserva, no caso de haver necessidade.

7.3 – A comissão julgadora em qualquer etapa do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, será formada por critérios exclusivos da Comissão Organizadora.

7.4 – A Comissão Julgadora será soberana e incorrigível em sua decisão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

7.5 – Em caso de empate entre dois ou mais concorrentes, o desempate será definido pelos itens:

- 1º afinação;
- 2º ritmo.

7.6 – Os jurados atribuirão notas de 5 a 10, (cinco a dez) podendo ser fracionadas, exemplo: 7,3.

7.7 – A Comissão julgadora analisará: RITMO e LETRA – AFINAÇÃO e VOZ – INTERPRETAÇÃO (comunicação, dicção, postura).

7.8 – Para maior paridade nas notas atribuídas pelos jurados, serão eliminadas a maior e menor nota do intérprete.

7.9 – A soma das notas atribuídas pelos jurados poderá ser de conhecimento dos intérpretes após o término do festival, sendo que as mesmas serão divulgadas no mural da Biblioteca Municipal Castro Alves e Casa da Cultura.

## 8 – DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO:

8.1 – O intérprete na sua apresentação deverá ter o cuidado para não exceder o tempo de 05 (cinco) minutos.

8.2 – Os acertos e operação da sonorização, mixagem e iluminação serão realizados exclusivamente pelos técnicos e responsáveis do som contratado.

## 9 – CLASSIFICAÇÃO:

9.1 – Serão classificados para a final de sábado dia 20/06/2026

- A – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria gospel;
- B – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria sertanejo;
- C – 05 (cinco) candidatos adulto da categoria popular;
- B – 03 (três) candidatos da categoria Juvenil;
- C – 03 (três) candidatos da categoria Infantil.

Sendo premiados com recursos financeiros, a primeira, segunda e a terceira classificação das categorias adulta, Juvenil e Infantil.

9.2 – O resultado da classificação para a eliminatória final, será divulgado no final da primeira noite das eliminatórias (19/06/2026);

9.3 – O resultado dos classificados será anunciado por ordem alfabética e não por nota.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir, em qualquer momento do festival, todo candidato que perturbe a ordem ou desrespeite determinações deste regulamento.

10.2 – A Comissão organizadora não se responsabiliza pela perda ou quebra de quaisquer objetos ou instrumentos musicais durante o evento.

10.3 – Fica garantido o direito de livre expressão dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, às Instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



76

organização do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, sob pena de imediata de desclassificação do intérprete.

10.4 - Todos os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 11 – PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

11.1 – A Prefeitura Municipal, estará efetuando o pagamento aos vencedores do 21º Festival Municipal Canta Palotina, num prazo de aproximadamente 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

11.2 – O pagamento da premiação será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente e ou conta poupança do candidato premiado, não poderá receber a premiação em nome de outra pessoa.

CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL	INFANTO-JUVENIL	GOSPEL	SERTANEJA	POPULAR
1º Lugar	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu	R\$1.000,00 Troféu
2º Lugar	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu	R\$600,00 Troféu
3º Lugar	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu	R\$400,00 Troféu
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

## 12 – JURADOS:

Greyce Karoline Hefner Scholz – CPF: 038.898.139-33

Willian Daniel Milbratz – CPF: 115.861.279-69

Leticia Eller de Souza Moraes – CPF: 085.294.818-28

## 13 – JURADO RESERVA:

Rhomilton da Silva Franz – CPF: 009.984.099-52

## 14 – COMISSÃO ORGANIZADORA:

Marinês Marafon Kuki – Secretária Municipal da Educação e Cultura

Adriana Agustini Rodrigues da Costa – Diretora de Departamento de Cultura

Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gabinete

Maria Paula Zucchetti – Diretora de Departamento de Educação

Silvio Rinaldi – Professor de Arte

Elisane Ackermann Pacheco – Professora de Arte

Wesley Moraes de Oliveira – Auxiliar Administrativo

## 15 – APOIO:

Rádio AM Continental, site [www.on1.com.br](http://www.on1.com.br)

Rádio FM Transamérica, site [www.on1.com.br](http://www.on1.com.br)

Rádio Am Nova Cultura, site [www.vivoeste.com.br](http://www.vivoeste.com.br)

Rádio Palotina FM 87,9, site [www.palotinafm.com.br](http://www.palotinafm.com.br)

Jornal Folha de Palotina, site [www.jornalfolhadepalotina.com.br](http://www.jornalfolhadepalotina.com.br)

Jornal Folha da Terra, site [www.ftonline.com.br](http://www.ftonline.com.br)

Portal Palotina, site [www.portaipalotina.com.br](http://www.portaipalotina.com.br)

Várzea Cultural, site Palotina Press; site [Vbombom.com.br](http://Vbombom.com.br)

Palotinese/terra-roxense, site correio do ar



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CATEGORIA:

( ) POPULAR - ( ) SERTANEJA - ( ) GOSPEL - ( ) INFANTO-JUVENIL - ( ) INFANTIL

1 - Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

2 - Nome artístico (opcional): \_\_\_\_\_

3 - Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

4 - RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

5 - Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

6 - Telefone res. \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

7 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES SOBRE A MÚSICA:

1 - Nome da Música: \_\_\_\_\_

2 - Tonalidade da música: \_\_\_\_\_

3 - Utilizará a versão interpretada por qual artista? \_\_\_\_\_

4 - Usará algum instrumento musical? Qual? \_\_\_\_\_

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE LI E ESTOU DE ACORDO COM O REGULAMENTO E QUE ME ENCONTRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E FÍSICAS PARA PARTICIPAR DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO ESPECIAL QUE SERÁ REALIZADO DIA 19 E 20 DE JUNHO DE 2026.

AGENDE SEU HORÁRIO DE ENSAIO: \_\_\_\_\_

Palotina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do intérprete

Lembre-se de que a inscrição deverá ser realizada na Biblioteca Pública Municipal Castro Alves, localizada na Rua Ipiranga, 720 – Centro.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



## ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

### 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DIREITOS PATRIMONIAIS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação e publicidade do 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2026, bem assim a cessão de todo e qualquer direito autoral patrimonial resultantes deste concurso, nos termos do Art. 93 da Lei nº 14.133/2021.

Local: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Palotina

Data: 19 e 20 de junho de 2026

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Em caso de participante que não tenha 18 anos completos até o dia 18/06/2026

Indicar nome do representante legal:

\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Lembre-se de que a inscrição deverá ser realizada na Casa da Cultura, localizada na rua Getúlio Vargas, 622.

Palotina \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

#### 3.3. Necessidade:

1.1.1 O Concurso se faz necessário, para premiação aos vencedores do 1º ao 3º lugar do concurso 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, edição 2026.

#### 1.2 Justificativa do concurso:

1.2.1 No ano de 2026 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura estará realizando o 21º Festival Municipal Canta Palotina, que no cronograma emitido pela Secretaria está previsto para acontecer nos dias 18, 19 e 20 de Junho de 2026, o evento Canta Palotina tem por intuito classificar candidatos para representar o município de Palotina no 21º FERMOP - Festival Regional do Oeste do Paraná, nas categorias infanto-juvenil e adulta, nos gêneros/estilos de música popular e sertaneja.

1.2.2 O concurso se faz necessário, pois o evento do Festival Municipal Canta Palotina faz parte do Calendário Municipal de Eventos, sendo muito esperado pela comunidade que participa assiduamente. O Festival têm por finalidade dar apoio a cultura musical no município, difundir e valorizar os artistas palotinenses e apresentá-los a toda a comunidade que participa do festival como espectadores.

1.2.3 Para tanto a premiação dos candidatos que apresentarem melhor técnica em cada uma das categorias do referido Festival é uma ação da Administração Municipal com o intuito de incentivar e promover a cultura em nosso município, bem como desenvolvimento econômico dos artistas locais.

#### 1.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria:

1.3.1 A referida premiação será empenhada com recursos próprios.

#### 1.4 Análise de concursos anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

1.4.1 Não houve inconsistências no concurso anterior.

1.5 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

### II – ALINHAMENTO COM PAC

**Fundamentação:** Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

A referida contratação está incluída no PAC de 2026 e estava prevista para abertura no mês de fevereiro.

### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

#### 1.1 Identificação das necessidades de negócio

A administração visa com este objeto premiar artistas amadores que se apresentarem no referido festival de acordo com as categorias previamente estabelecidas.

1 As apresentações devem seguir o cronograma do eventos, no qual a comissão técnica (jurados) pre definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultrua ira realizar as avaliações técnicas.

#### 1.1.1 Itens (Premiação por Categoria):

CATEGORIAS					
CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL	INFANTO-JUVENIL	GOPEL	SERTANEJA	POPULAR
1º Lugar	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu	R\$ 1.000,00 Troféu
2º Lugar	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu	R\$ 600,00 Troféu
3º Lugar	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu	R\$ 400,00 Troféu
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

#### 1.1.2 Local de Realização do Evento:

**Local:** Comunidade Evangelica de Confissão Luterana de Palotina  
**Logradouro:** Rua Getúlio Vargas, 727 – Centro  
**CEP:** 85950-025  
**Cidade:** Palotina/PR  
**A/C:** Adriana Agustini Rodrigues da Costa ou Elisane Hackmann Pacheco  
**Fone:** (44) 3649-1214  
**E-mail:** [cultura\\_palotina@hotmail.com](mailto:cultura_palotina@hotmail.com) e [departamentodecultura@gmail.com](mailto:departamentodecultura@gmail.com)

#### 1.1.3 Cronograma de Realização do Evento

DATA	HORÁRIO			
18 de junho de 2026			Das 13:30	Às 22:00
19 de junho de 2026	Das 09:00	Às 12:00	Das 13:30	Às 16h
20 de junho de 2026	Não haverá ensaio			

### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021).



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



O último concurso para os itens em questão pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi pelo Concurso nº 001/2025. A partir destas informações foram realizadas análises para a quantidade de cada item que foram adquiridos no período, alterando a quantidade quando necessário e incluindo novos itens para o novo processo, conforme apresentado no Quadro a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantidade e solicitada	Quantidade e utilizada
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	01	01
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	01
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	01
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	01
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	01
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	01
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	01	01
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	01	01
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	01	01
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	01
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	01
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	01
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	01	01
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	01	01
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	01	01

Diante ao exposto, destaca-se no Quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo concurso, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	52540	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CATEGORIA INFANTIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
02	52541	PREMIAÇÃO 2º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
03	52542	PREMIAÇÃO 3º LUGAR - CATEGORIA INFANTIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
04	14436	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
05	14437	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
06	14438	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. INFANTO JUVENIL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
07	34884	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. GOSPEL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
08	34885	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. GOSPEL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
09	34886	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. GOSPEL	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
10	14433	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
11	14434	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
12	14435	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. SERTANEJO	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
13	14439	PREMIAÇÃO 1º LUGAR CAT. POPULAR	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
14	14440	PREMIAÇÃO 2º LUGAR CAT. POPULAR	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025
15	14441	PREMIAÇÃO 3º LUGAR CAT. POPULAR	01	A quantidade foi baseada sobre o concurso de 2025

## V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (Art. 18 - § 1º alínea V da Lei 14.133/2021). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a administração pública contrata o referido objeto mediante concurso. Assim, observa-se que a solução sugerida é aderente às encontradas. Durante as verificações, observou-se que a modalidade de licitação a ser utilizada será por Concurso, devido a peculiaridade do objeto, portanto, permitir o julgamento por melhor



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



técnica.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes. Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada, de disponibilidade de empresas para execução do objeto e de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas.

A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

- Município de Campo Verde MT – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Bueno Brandão MG – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Ponta Grossa PR – Edital Concurso nº 001/2025
- Município de Resende RJ – Edital Concurso nº 007/2025
- Município de Piraquara PR – Edital Concurso nº 003/2025

## VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18 - § 1º alínea VI da Lei 14.133/2021).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021).

Elaboração de um processo na modalidade Concurso para premiação conforme classificação nas categorias musicais no concurso a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para premiação artística aos classificados no CONCURSO, para atender a demanda da secretaria requisitante.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021 e Regulamentação Municipal.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do Concurso através de inscrição preenchida pelo candidato interessado, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha será feita através de julgamento/notas atribuídas pelos jurados durante o evento.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



## VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021).

O parcelamento se aplica, pois, o objeto é divisível e não prejudica a integridade da premiação. O Concurso será por item, pois haverá julgamento individual de cada candidato.

## IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021).

Pretende-se como resultado da contratação, dar continuidade nas atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando:

Incentivar a interpretação de música de qualidade. Promover e desenvolver a cultura musical no município. Valorizar os intérpretes e estudantes de música que residem no município. Promover a troca de experiências entre os intérpretes, valorizando a cultura musical do município. Intensificar o movimento musical no município. Descobrir, revelar, conhecer e valorizar novos talentos, difundindo a música como um dos meios essenciais da expressão cultural. Demonstrar através da realização do concurso os valores e incentivo à arte e a cultura. Definir a classificação dos candidatos para representar o município no 21º FERMOP – Festival Regional do Oeste do Paraná, nos estilos adulto e infanto-juvenil, nos gêneros de música popular e sertaneja.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

- As providências prévias (fase interna e preparatória) para a realização do concurso.
- Designar fiscais para acompanhar a entrega.
- Fornecer capacitação para os servidores acompanhar a fiscalização de forma eficiente conforme determina a lei de licitações 14.133/2021.

## XI – CONSTRAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Atividades:

No evento do FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA haverá realização de concurso com premiações do 1º ao 3º colocado de cada categoria, decoração, cerimonialista, lanches para os jurados, troféus do 1º ao 3º lugar de cada categoria e medalhas para todos os participantes, licitação para contratação de banda para tocar para que o intérprete possa se apresentar no festival e locação de espaço caso haja necessidade.

## XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 - CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64  
Email's: [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) / [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br)



Para esse objeto não se aplica a referida exigência.

## XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021). Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a aquisição do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### Histórico de Revisões

25/02/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Silvio Rinaldi
------------	-----	---	----------------

Palotina, 25 de fevereiro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente -  
**Silvio Rinaldi**  
Professor de Artes

- Assinado digitalmente -  
**Elisane Ackermann Pacheco**  
Professora de Artes

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

- Assinado digitalmente -  
**Marinês Marafom Kuki**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO 001/2026

O Município De Palotina, entidade de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2025, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2026, no Teatro Municipal Ludovico Riedi, sito a Rua D. Pedro I – Praça da Liberdade neste Município de Palotina, com inscrições abertas de 22/04/2026 até o dia 12/06/2026. Objeto: PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) ou solicitação via e-mail [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br).

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO RIBEIRO

A conformidade com a Assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Palotina, 16 de Março de 2026.

RODRIGO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 28/03/26 Pg 11  
Edição 11707

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
28/03/26 Edição nº 3526

86

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCURSO 001/2026. O Município De Palotina, entidade de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA EDIÇÃO 2025, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2026, no Teatro Municipal Ludovico Riedi, sito a Rua D. Pedro I – Praça da Liberdade neste Município de Palotina, com inscrições abertas de 22/04/2026 até o dia 12/06/2026. Objeto: PREMIAÇÃO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO DO 21º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) ou solicitação via e-mail [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br). Palotina, 16 de Março de 2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"  
Toledo-PR 18/03/26 Pg 11  
Edição 11707

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia  
18/03/26 Edição nº 3526

